



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL  
DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS - CAMPREV**  
*Diretoria Administrativa*

**EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2015**

**Processo Administrativo nº 15/25/03588**

**Interessado:** Instituto de Previdência Social do Município de Campinas -  
CAMPREV

**Objeto:** Aquisição de mobiliários, arquivos deslizantes e armários de aço, com garantia de, no mínimo, 03 (três) anos, incluindo transporte e montagem, conforme quantidades, condições e especificações descritas no Termo de Referência.

**Tipo de Licitação:** Menor Preço Global por Lote

**Entrega dos Envelopes e Sessão Pública:** 10/12/2015 às 10h00.

**Fundamento Legal:** Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Complementar 123/06, Decreto Municipal nºs 14.218/03 e 16.187/08.

**O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS - CAMPREV**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº06.916.689/0001-85, com sede na Rua: Sacramento nº 374, Centro, CEP: 13.010-210, Campinas, Estado de São Paulo, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação em epígrafe e receberá os envelopes “A” (PROPOSTA) e “B” (HABILITAÇÃO), na sede do CAMPREV, situada na Rua Sacramento, 374, Centro, Campinas – SP.

O Edital está disponível para consulta, na Sede do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV no endereço acima mencionado, na Diretoria Administrativa: das 08h30min às 12h e 13h30min às 16h30 min. A critério do CAMPREV, será ainda disponibilizado, sem ônus, no portal eletrônico [www.camprev.campinas.sp.gov.br](http://www.camprev.campinas.sp.gov.br).

## **1 – DOCUMENTOS INTEGRANTES**

**1.1** – Integram o presente edital, como partes indissociáveis, os seguintes anexos:

- |           |   |
|-----------|---|
| Anexo I   | - Termo de Referência;  |
| Anexo II  | - Termo de Credenciamento;  |
| Anexo III | - Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação;            |
| Anexo IV  | - Declaração de Condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte; |
| Anexo V   | - Modelo de Proposta Comercial;                                       |



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL  
DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS - CAMPREV**  
*Diretoria Administrativa*

- |            |                                |
|------------|--------------------------------|
| Anexo VI   | - Minuta de Termo de Contrato; |
| Anexo VII  | - Locais de montagem / Layout  |
| Anexo VIII | - Atestado de Vistoria.        |

## **2 – DO OBJETO E PRAZO DE VIGÊNCIA**

**2.1.** O presente certame tem como objeto aquisição de mobiliários, arquivos deslizantes e armários de aço, com garantia de, no mínimo, 03 (três) anos, incluindo transporte e montagem, conforme quantidades, condições e especificações descritas no Anexo I – Termo de Referência.

2.1.1. Todos os mobiliários deverão atender às exigências mínimas de qualidade, observados os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle de qualidade industrial – ABNT, INMETRO, etc, atentando-se a contratada, principalmente, para as prescrições contidas no art. 39, VIII, da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

2.1.2. É obrigatório, por parte da Licitante, a apresentação dos FOLDERS/PROSPECTOS, acompanhado da proposta – ANEXO V, do(s) itens ofertado(s), indicando a(s) respectiva(s) marca(s) e modelo(s) e as especificações técnicas detalhadas, que possibilitem aferir com precisão o móvel ofertado.

2.1.3. O(s) Licitante(s) vencedores deverá(ão) apresentar amostras dos itens ofertados, em local a ser definido pelo CAMPREV, sem ônus para este órgão, para fins de aceitação, habilitação e posterior adjudicação da(s) proposta(s) ofertada(s), em até 5(cinco) dias úteis, a contar da solicitação deste Instituto, nos termos do item 10 do Anexo I – Termo de Referência.

2.1.3.1. No caso de não aceitação das amostras, tendo em vista a não conformidade com as exigências do Edital, será chamado o Licitante classificado em 2º. lugar, e assim sucessivamente.

## **4 – CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

Não poderão participar desta licitação:

**4.1.** – Empresas temporariamente suspensas de licitar e impedidas de contratar com o Município de Campinas;



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL  
DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS - CAMPREV**  
*Diretoria Administrativa*

**4.2.** – Empresas das quais participe, a qualquer título, servidor público do Município de Campinas;

**4.3.** – Empresas declaradas inidôneas para licitar ou contratar com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública direta ou indireta, Federal, Estadual ou Municipal;

**4.4.** Empresas em consórcio;

**4.5.** Empresas com falência decretada ou concordatária ou em recuperação judicial ou extrajudicial;

**4.6.** Cooperativa de mão de obra, em atendimento ao Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta nº 438/2003, datado de 24 de setembro de 2003, firmado pelo Município de Campinas e pelo Ministério Público do Trabalho, Procuradoria Regional do Trabalho da 15ª Região nos Autos da Peça de Informação nº 15.493/2003-13, em que ficou estabelecido o que se segue:

**4.6.1.** “O Município de Campinas abster-se-á de contratar trabalhadores por meio de cooperativas de mão de obra para prestação de serviços ligados às suas atividades-fim ou meio, quando o labor, por sua própria natureza, demandar execução em estado de subordinação, quer em relação ao tomador ou em relação ao fornecedor dos serviços, constituindo elemento essencial ao desenvolvimento e à prestação dos serviços terceirizados.”

## **5 – CREDENCIAMENTO**

**5.1.** No dia, hora e local estipulados no preâmbulo deste edital, as licitantes deverão estar representadas por agentes credenciados, com poderes para formular lances, negociar preços e praticar todos os atos inerentes ao certame, inclusive interpor e desistir de recursos em todas as fases licitatórias.

**5.2.** O credenciamento far-se-á através da identificação do representante, por cédula de identidade ou documento equivalente, e da apresentação de Termo de Credenciamento, de acordo com o Anexo II – Termo de Credenciamento, ou de procuração, em



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL  
DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS - CAMPREV**  
*Diretoria Administrativa*

instrumento público ou particular, em original ou cópia autenticada, que confira ao procurador os poderes mínimos constantes do referido Anexo.

**5.2.1.** Sendo o representante sócio ou dirigente da empresa licitante, estará dispensado de apresentar o Termo de Credenciamento, devendo, porém, entregar cópia autenticada do respectivo ato constitutivo da empresa ou do documento no qual estejam expressos os seus poderes.

**5.3.** Para participar na condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, a licitante deverá apresentar à equipe de pregão, juntamente com o Credenciamento, a declaração constante do Anexo IV - Declaração de Condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte.

**5.4.** O documento de credenciamento deverá ser entregue em separado dos envelopes “PROPOSTA” e “HABILITAÇÃO”.

**5.5.** A irregularidade do Termo de Credenciamento, ou a sua não apresentação, não impossibilita a participação da licitante, mas impede o interessado de se manifestar e de responder pela licitante durante a Sessão Pública.

**5.6.** Cada credenciado poderá representar apenas uma empresa.

**5.7.** Os documentos de credenciamento serão retidos pela Equipe de Pregão e juntados ao processo administrativo.

## **6 – DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES**

**6.1.** Os Envelopes “A” - PROPOSTA e “B” - HABILITAÇÃO deverão ser apresentados, separadamente, em envelopes lacrados, contendo preferencialmente os seguintes dizeres na parte externa:

ENVELOPE “A” - PROPOSTA e ENVELOPE “B” - HABILITAÇÃO  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE  
CAMPINAS - CAMPREV  
PREGÃO Nº \_\_/2015



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL  
DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS - CAMPREV**  
*Diretoria Administrativa*

**RAZÃO SOCIAL:**

**6.2.** A ausência dos dizeres na parte externa não constituirá motivo para desclassificação da licitante que poderá inseri-los nas informações faltantes.

**6.3.** Caso eventualmente ocorra a abertura do envelope B - Habilitação antes do envelope A - Proposta, por falta de informação na parte externa dos envelopes, será aquele novamente lacrado sem análise de seu conteúdo e rubricado o lacre por todos os presentes.

## **7 – DO CONTEÚDO DOS ENVELOPES**

**7.1.** Envelope “A” – PROPOSTA deverá conter a Proposta da licitante, de acordo com o disposto no item 8.

**7.2.** Envelope “B” - HABILITAÇÃO deverá conter a documentação de que trata o item 9.

## **8 – ENVELOPE A – PROPOSTA**

**8.1.** A proposta deverá ser datilografada/digitada, datada, rubricada e assinada, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, no Modelo de Proposta Comercial – Anexo V, contendo o seguinte:

**8.1.1.** O valor unitário e total por item, expresso em números, com no máximo duas casas decimais após a vírgula.

**8.1.1.1.** Na hipótese de apresentação de preços com mais de 02 (duas) casas decimais, a Equipe de Pregão Presencial desprezará todos os valores a partir da 3ª casa decimal, inclusive, refazendo o cálculo para efeito de julgamento.

**8.1.1.2.** No caso de divergência entre o preço unitário e o total, prevalecerá o primeiro, devendo a Equipe de Pregão refazer o cálculo para fins de julgamento.



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL  
DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS - CAMPREV**  
*Diretoria Administrativa*

**8.2.** Os preços deverão ser apresentados com a inclusão de todos os custos operacionais da atividade e os tributos que eventualmente possam incidir sobre eles, bem como as demais despesas diretas e indiretas, sem que caiba direito ao proponente de reivindicar custos adicionais diretos ou indiretos.

**8.2.1.** Quaisquer tributos, custos e despesas diretas ou indiretas, omitidos na proposta ou incorretamente cotados, serão considerados como inclusos, não sendo aceitos pleitos de acréscimos a qualquer título.

**8.3.** A apresentação da proposta implica na aceitação pela licitante:

**8.3.1.** Do prazo de validade da proposta, de 60 (sessenta) dias contados da data da entrega da proposta, e validade do lance, de 60 (sessenta) dias contados da data da abertura da sessão pública do pregão. Decorridos esses prazos, sem convocação para assinatura do contrato, ficam as licitantes liberadas dos compromissos assumidos.

**8.3.2.** Do prazo de pagamento, de 05 (cinco) dias úteis, após a data do aceite da fatura pelo CAMPREV.

**8.3.3.** Das demais condições previstas no edital e anexos.

**8.4.** Em circunstâncias excepcionais, antes do término do período original de validade das propostas, a Pregoeira poderá solicitar que as licitantes estendam o período de validade das propostas para um período específico adicional. Essa solicitação, bem como as respostas das proponentes, serão feitas por escrito. A proponente poderá recusar a solicitação, resultando na desistência da participação do processo licitatório, sem que a ela sejam imputadas penalidades por tal ato.

**8.5.** A proposta escrita de preço deverá conter oferta firme e precisa, sem alternativa de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado.

**8.6.** O critério de julgamento das propostas será o de MENOR VALOR GLOBAL POR LOTE satisfeitos todos os termos estabelecidos neste ato convocatório.



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL  
DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS - CAMPREV**  
*Diretoria Administrativa*

**8.7.** Deverá ser apresentada pelo licitante da proposta vencedora a seguinte documentação:

**8.7.1.** Catálogos, folders ou documento oficial do fabricante que comprovem as características mínimas do bem ofertado;

**8.7.2.** Comprovação de que o bem ofertado encontra-se em conformidade com a Norma Regulamentadora de Ergonomia MTB/NR17, através de laudo emitido por profissional especializado em medicina do trabalho, engenharia de segurança no trabalho ou um tecnólogo em segurança do trabalho, devendo ser anexada a comprovação da competência técnica do profissional responsável pela emissão do laudo.

**8.7.3.** Cópia autenticada do Certificado de Conformidade Técnica do produto ofertado, emitido pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), referente às respectivas NBRs (Normas Brasileiras Regulamentadoras), indicados nos itens constantes do Anexo I – Termo de Referência.

**8.7 – Serão DESCLASSIFICADAS as propostas:**

**8.7.1.** que não atenderem às exigências do edital e seus anexos ou da legislação aplicável;

**8.7.2.** omissas ou vagas bem como as que apresentarem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento;

**8.7.3.** que impuserem condições ou contiverem ressalvas em relação às condições estabelecidas neste edital;

**8.7.4.** que basearem seus preços nos dos outros concorrentes ou oferecerem reduções sobre as propostas mais vantajosas;

**8.8.** Serão desclassificados os lances finais e, na inexistência de lances, as propostas que apresentarem preços excessivos, ou seja, superiores aos valores pesquisados pelo CAMPREV.

**9 – ENVELOPE B - HABILITAÇÃO**



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL  
DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS - CAMPREV**  
*Diretoria Administrativa*

**9.1.** Para se habilitarem a este certame, as licitantes deverão apresentar os documentos elencados nos itens 9.4 a 9.8 deste edital e cumprir os requisitos nele especificados.

**9.2.** Constituem motivos para INABILITAÇÃO da licitante:

**9.2.1.** a não apresentação da documentação exigida para habilitação;

**9.2.2.** a apresentação de documentos com prazo de validade vencido;

**9.2.3.** a substituição dos documentos exigidos para habilitação por protocolos de requerimento de certidão;

**9.2.4.** a mesclagem de documentos de regularidade fiscal de estabelecimentos diversos, exceto prova de regularidade para com o FGTS e INSS, quando houver recolhimento centralizado desses tributos;

**9.2.5.** o não cumprimento dos requisitos de habilitação.

**9.3.** Os documentos apresentados para fins de habilitação poderão ser os originais, cópia autenticada por Cartório ou por publicação de órgãos da imprensa oficial ou comprovantes extraídos via internet, sujeitos estes a verificação da validade.

**9.3.1.** Os documentos deverão preferencialmente ser apresentados ordenadamente, numerados sequencialmente por item de habilitação, de modo a facilitar a análise;

**9.3.2.** Para efeito de validade dos documentos de regularidade fiscal e certidão negativa de falência e concordata, ou recuperação judicial/extrajudicial, se outro prazo não constar de ato normativo ou do próprio documento, será considerado o período de 06 (seis) meses entre a data de sua expedição e a data para entrega dos envelopes, exceto em relação aos subitens 9.5.3 e 9.5.4.

**9.4 – Habilitação Jurídica**



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL  
DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS - CAMPREV**  
*Diretoria Administrativa*

A documentação relativa à habilitação jurídica da empresa, cujo objeto social deverá ser compatível com o objeto licitado, consistir-se-á em:

**9.4.1.** Para Empresa Individual: Registro Comercial;

**9.4.2.** Para Sociedade Comercial (Sociedades Empresárias em geral): Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor e alterações subsequentes, devidamente registrados;

**9.4.3.** Para Sociedade por Ações (Sociedade empresária do tipo S/A): ato constitutivo e alterações subsequentes, acompanhados de documentos de eleição de seus administradores, em exercício;

**9.4.4.** Para Sociedade Civil (Sociedade Simples): Inscrição do ato constitutivo e alterações subsequentes, devidamente registrados no Registro Civil das Pessoas Jurídicas, acompanhada de prova da diretoria em exercício;

**9.4.5.** Para Empresa ou Sociedade Estrangeira em funcionamento no País: Decreto de autorização e ato de registro e autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

**9.4.6.** Para Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte, participando do certame nesta condição, apresentar um dos documentos:

**9.4.6.1.** Certidão expedida pela Junta Comercial, caso exerçam atividade comercial;

**9.4.6.2.** Documento expedido pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas caso atuem em outra área que não a comercial;

**9.4.6.3.** Comprovação de inscrição no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições – Simples Nacional.

## **9.5 – Regularidade Fiscal e Trabalhista**



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL  
DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS - CAMPREV**  
*Diretoria Administrativa*

**9.5.1.** A licitante deverá apresentar os documentos correspondentes ao estabelecimento (matriz ou filial) através do qual pretende firmar o contrato.

**9.5.1.1.** É vedada a mesclagem de documentos de estabelecimentos diversos, exceto prova de regularidade para com o Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (FGTS) e Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS), quando houver recolhimento centralizado desses tributos.

**9.5.1.2.** No caso de Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), havendo alguma restrição na regularidade fiscal, será assegurado para sua regularização o prazo de 02 (dois) dias úteis, prorrogáveis por igual período, a critério do CAMPREV, contados a partir do 1º (primeiro) dia útil após a publicação da Homologação, sob pena de decadência do direito, sujeitando-se, em caso de descumprimento, à penalidade estabelecida no subitem 14.3.

**9.5.2.** A prova de regularidade deverá ser feita por Certidão Negativa ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa.

**9.5.2.1.** Considera-se Positiva com efeitos de Negativa a Certidão de que conste a existência de créditos não vencidos; em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetivada a penhora; ou cuja exigibilidade esteja suspensa por moratória, ou depósito de seu montante integral, ou reclamações e recursos, nos termos das leis reguladoras do processo tributário administrativo ou concessão de medida liminar em mandado de segurança.

A documentação relativa à Regularidade Fiscal e Trabalhista consistir-se-á em:

**9.5.3.** Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) do Ministério da Fazenda ou Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral.

**9.5.4.** Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto a ser contratado, a saber:



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL  
DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS - CAMPREV**  
*Diretoria Administrativa*

**9.5.4.1.** Se o ramo de atividade da empresa for comércio, deverá apresentar prova de inscrição estadual.

**9.5.4.2.** Se o ramo de atividade da empresa for prestação de serviço, deverá apresentar prova de inscrição municipal.

**9.5.4.3.** Se o ramo de atividade da empresa envolver comércio e prestação de serviços deverá apresentar prova de inscrição estadual e municipal.

**9.5.5.** Prova de regularidade para com a Fazenda Federal e Municipal, conforme segue:

**9.5.5.1.** A regularidade para com a Fazenda Federal deverá ser comprovada através da apresentação da Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida da União expedida pela Secretaria da Receita Federal ou através de sistema eletrônico, ficando sua aceitação condicionada à verificação de veracidade via Internet.

**9.5.5.2.** A regularidade para com a Fazenda Municipal deverá ser comprovada pela apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal (correspondente a Tributos Mobiliários) expedida pelo Município em que o estabelecimento estiver situado.

**9.5.6.** Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS através do Certificado de Regularidade do FGTS - CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal, ou através de sistema eletrônico, ficando sua aceitação condicionada à verificação de veracidade via Internet.

**9.5.7.** Prova de regularidade relativa à Seguridade Social - INSS, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei - Certidão Negativa de Débito – CND, emitida pelos órgãos competentes, ou através de sistema eletrônico, ficando sua aceitação condicionada à verificação de veracidade via Internet.



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL  
DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS - CAMPREV**  
*Diretoria Administrativa*

**9.5.8.** Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, comprovada pela apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas emitida por aquele Órgão, através de sistema eletrônico, ficando sua aceitação condicionada à verificação da veracidade via internet.

## **9.6 - DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

A documentação relativa à qualificação técnica consistir-se-á em:

**9.6.1.** No mínimo 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome da licitante que comprove já ter fornecido mobiliários, arquivos deslizantes ou armários de aço.

**9.6.1.1.** Os atestados deverão comprovar o fornecimento e a prestação de serviços de, no mínimo, 50% ou mais da quantidade definida no Anexo I – Termo de Referência.

**9.6.2.** Atestado de Visita Técnica/Declaração de Responsabilidade, conforme modelo do Anexo VIII.

**9.6.2.1.** A licitante poderá realizar visita aos locais onde serão instalados/montados os produtos, tomando conhecimento de todos os aspectos que possam influir direta ou indiretamente na sua execução, até o último dia útil imediatamente anterior à data de recebimento das propostas.

**9.6.2.2.** A visita técnica para conhecimento das condições locais das obras poderá ser agendada através dos telefones (19) 3731-4500, Ramal 46, e deverá ser realizada por profissional, credenciado pela empresa proponente, o qual deve levar na visita, preenchido, o Anexo VIII - Atestado de Visita Técnica/Declaração de Responsabilidade, para que seja assinado pelo servidor municipal responsável.

**9.6.2.3.** A licitante poderá declinar da visita, devendo, neste caso, apresentar declaração assumindo, incondicionalmente, a responsabilidade de executar os serviços em conformidade com todas as condições e exigências estabelecidas nesta licitação.

**9.6.3.** Apresentar declaração se comprometendo a entregar os laudos e amostras solicitadas, conforme Anexo I – Termo de Referência.



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL  
DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS - CAMPREV**  
*Diretoria Administrativa*

### **9.7 – Qualificação Econômico-Financeira**

De forma a demonstrar a prova de Qualificação Econômico-Financeira, as licitantes deverão:

**9.7.1.** Apresentar Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial e de extrajudicial expedida pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data não superior a 06 (seis) meses da data limite para recebimento das propostas, se outro prazo não constar do documento.

**9.7.2.** Apresentar Balanço Patrimonial e demonstração de resultado do último exercício social assinados por bacharel ou técnico em Ciências Contábeis, legalmente habilitados, constando nome completo e registro profissional, que comprovem a boa situação financeira da pessoa jurídica, vedada a sua substituição por balancetes ou Balanços Provisórios.

**9.7.2.1.** No caso específico de Sociedade por Ações (Sociedade Empresária do Tipo S. A.), o Balanço e demonstrações contábeis deverão ser apresentados por publicação no Diário Oficial do Estado ou cópia dos referidos documentos devidamente registrados na Junta Comercial.

**9.7.2.2.** As Microempresas (ME) ou Empresas de Pequeno Porte (EPP), ainda que sejam enquadradas no SIMPLES, deverão apresentar Balanço Patrimonial assinado por bacharel ou técnico em ciências Contábeis, legalmente habilitado, constando nome completo e registro profissional, referente ao último exercício social exigível.

**9.7.2.3.** As sociedades constituídas a menos de 12 (doze) meses, no exercício social em curso, deverão apresentar o Balanço de Abertura.

**9.7.3.** Comprovar que possui Índice de Liquidez Corrente (ILC) igual ou acima de 1,00 (um com duas casas decimais), Índice de Liquidez Geral (ILG) preferencialmente igual ou acima de 1,00 (um com duas casas decimais) e Índice de Solvência Geral (ISG) igual ou acima de 1,00 (um com duas casas decimais).

**9.7.3.1.** Caso a licitante apresente o ILG abaixo da unidade menor que 1,00 (um com duas casas decimais), o ISG deverá ser compensado no mínimo proporcionalmente através da seguinte expressão matemática:

$$1 - (\text{ILG abaixo da unidade} - 1)$$



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL  
DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS - CAMPREV**  
*Diretoria Administrativa*

**9.7.3.2.** As seguintes definições de índices financeiros se aplicam neste subitem:

**ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (ILC)** – indica quanto a empresa possui em recursos disponíveis, bens e direitos realizáveis em curto prazo, para fazer face ao total de suas dívidas de curto prazo.

$$ILC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

**ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL (ILG)** – indica quanto a empresa possui em disponibilidades, bens e direitos realizáveis no curso do exercício seguinte para liquidar suas obrigações, com vencimento neste mesmo período.

$$ILG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável em Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível em Longo Prazo}}$$

**ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL (ISG)** – indica quanto a empresa dispõe em Ativos (totais) para pagamento do total de suas dívidas. Envolve, além dos recursos líquidos, também os permanentes.

$$ISG = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{Passivo Circ.} + \text{Exigível em Longo Prazo}}$$

**9.7.4.** Apresentar prova de Capital Social integralizado de, no mínimo, R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais) para o Lote 01, R\$ 13.000,00 (treze mil reais) para o Lote 02 e R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) para o Lote 03, extraída do Balanço Patrimonial do último exercício social, podendo o mesmo ser atualizado até a data da entrega das propostas, comprovado através da apresentação do Ato Constitutivo em vigor ou Certidão simplificada.

**9.8 – Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.**

**9.8.1.** Para o cumprimento deste item, os proponentes deverão apresentar Declaração assinada por representante legal da licitante de que não outorga trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de 18 (dezoito), e qualquer trabalho a menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (catorze) anos.

**10 – DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DO PREGÃO**



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL  
DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS - CAMPREV**  
*Diretoria Administrativa*

**10.1.** No dia, hora e local, designados no edital, será realizada sessão pública para recebimento das propostas e da documentação de habilitação, devendo o interessado proceder ao respectivo credenciamento, nos termos do item 5 do edital.

**10.2.** Aberta a sessão, a Pregoeira e os representantes estipulam o tempo para eventuais consultas e, em seguida, os representantes apresentam à equipe de pregoão uma declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, conforme Modelo do Anexo IV, e fazem entrega, em envelopes separados, da proposta de preços e dos documentos de habilitação.

**10.2.1.** A declaração de cumprimento aos requisitos de habilitação, cujo modelo constitui o Anexo II, deverá ser apresentada por ocasião da abertura da sessão, podendo, neste ato, ser preenchida e assinada individualmente pelos representantes credenciados.

**10.3.** A equipe de pregoão procederá à abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, ordenando-as em ordem crescente de valor.

**10.4.** As propostas apresentadas são analisadas, desclassificando-se as que não atenderem às especificações, prazos e condições fixados no edital.

**10.5.** Em seguida identificará a proposta de menor preço cujo conteúdo atenda as especificações do edital.

**10.5.1.** As propostas com valores superiores em até 10% (dez por cento) da proposta de menor preço serão classificadas em ordem decrescente.

**10.5.2.** Não havendo, no mínimo, três propostas válidas, e remanescendo propostas não classificadas nos termos do subitem 10.5, essas serão chamadas para a fase de lances, em ordem decrescente, até que não haja mais propostas ou que se atinja a quantidade mínima de três participantes.

**10.5.3.** Em caso de empate de propostas classificadas, todos os representantes serão convidados a participar dos lances verbais.



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL  
DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS - CAMPREV**  
*Diretoria Administrativa*

**10.6.** O tempo para formulação de lances verbais, para determinação do valor entre lances e para saneamento da documentação de habilitação, caso se aplique, é acordado entre os representantes e a Equipe de Pregão, por ocasião do início da fase de lances.

**10.7.** A seguir, é iniciada a etapa de apresentação de lances verbais.

**10.8.** A pregoeira convida os representantes das licitantes selecionadas, individualmente, em ordem crescente do valor da proposta, a apresentar lances verbais, que deverão ser inferiores à proposta de menor valor unitário, para o primeiro lance, e ao lance imediatamente anterior, para os demais.

**10.8.1.** A ausência de representante credenciado ou a desistência em apresentar lance verbal, quando convocado, implicará na exclusão da licitante da etapa de lances verbais e a manutenção do preço da proposta ou do último lance apresentado.

**10.8.2.** Havendo empate na proposta escrita e não sendo ofertados lances, a classificação será efetuada por sorteio.

**10.8.3.** Quando comparecer uma licitante ou houver apenas uma proposta válida, caberá à pregoeira verificar a aceitabilidade do preço ofertado.

**10.9.** O encerramento da fase competitiva dar-se-á quando, indagados, os representantes manifestarem desinteresse em apresentar novos lances.

**10.10.** Declarada encerrada a etapa de lances e estando classificados na ordem decrescente de valor, a pregoeira examina a aceitabilidade do preço obtido.

**10.10.1.** Havendo propostas ou lances de uma ou mais Microempresas (ME) ou Empresas de Pequeno Porte (EPP) com valor até 5% (cinco por cento) superior ao da licitante de melhor oferta, não sendo esta ME ou EPP, a proposta de menor preço dentre as ME e EPP será considerada empatada com aquela, podendo o seu proponente apresentar proposta de preço inferior, e, não havendo o desempate,



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL  
DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS - CAMPREV**  
*Diretoria Administrativa*

serão chamadas as demais ME ou EPP empatadas, na ordem de suas classificações, para o exercício do mesmo direito.

**10.10.3.** Decorridos 05 (cinco) minutos da convocação inicial para que as MEs ou EPPs exerçam o direito de desempate, sem o exercício de tal direito pelas interessadas, ocorrerá a sua preclusão e a contratação da proposta originalmente mais bem classificada.

**10.11.** Considerada aceitável a proposta de maior percentual, é aberto o envelope de Habilitação da licitante que apresentou a melhor proposta, para verificação do atendimento das condições estabelecidas no item 9, sendo-lhe facultado o saneamento da documentação na própria sessão, caso se aplique.

**10.11.1.** Caso sejam licitados mais de um item ou lote, a habilitação da licitante vencedora será feita ao final da etapa de lance de cada item ou lote.

**10.11.2.** Havendo exigência de capital social integralizado como requisito de habilitação, em licitação com mais de um item ou lote, se a licitante for a vencedora de um determinado item ou lote, o valor exigido do capital social para esse item ou lote será considerado indisponível para os subsequentes.

**10.12.** Constatado o atendimento das exigências de Habilitação, a licitante é declarada vencedora.

**10.12.1.** A licitante vencedora do objeto deverá realizar a recomposição da sua proposta, reduzindo os preços das parcelas correspondente a cada item, de maneira que o somatório dessas iguale o novo valor ofertado na fase de lances;

**10.12.2.** A redução das parcelas correspondente a cada item, deverá ser feita por desconto linear, ou seja, o mesmo percentual de desconto será aplicado a cada uma delas.

**10.13.** Nas situações previstas nos subitens 10.8, 10.10 e 10.14, a pregoeira poderá negociar diretamente com a proponente para que seja obtido preço melhor.



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL  
DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS - CAMPREV**  
*Diretoria Administrativa*

**10.14.** Se a licitante desatender às exigências habilitatórias, a pregoeira examina a oferta subsequente, verificando a habilitação da proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora.

**10.15. Recursos**

**10.15.1.** A manifestação da intenção de interpor recurso será feita no final da sessão, com registro em ata da síntese das suas razões, quando então, a licitação seguirá um dos procedimentos constantes do item 11.

**10.15.2.** O recurso contra decisão da pregoeira e sua Equipe de Apoio terá efeito suspensivo.

**10.15.3.** O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

**10.15.4.** A falta de manifestação motivada da licitante na sessão importará a decadência do direito de recurso.

**10.16. Encerramento da Sessão**

**10.16.1.** Caso, excepcionalmente, seja suspensa ou encerrada a sessão antes de cumpridas todas as fases pré-estabelecidas, o envelope que irá guardar os envelopes de Habilitação, devidamente rubricados pela pregoeira e pelas licitantes, ficam sob a guarda da pregoeira, sendo exibidos às licitantes na reabertura da sessão previamente marcada para prosseguimento dos trabalhos.

**10.16.2.** Todos os documentos são colocados à disposição dos presentes para livre exame e rubrica.

**10.16.3.** Todos os atos ocorridos durante a sessão pública são registrados em ata, que é assinada pelos representantes das licitantes presentes, pela pregoeira e Equipe de Apoio.



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL  
DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS - CAMPREV**  
*Diretoria Administrativa*

## **11 – ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**11.1.** Caso não haja recurso, a pregoeira, na própria sessão pública, adjudicará o objeto do certame ao autor do menor valor global por lote, encaminhando o processo para homologação pelo Diretor Presidente do CAMPREV, após análise e aprovação das amostras.

**11.2.** Caso haja recurso, os interessados deverão apresentar memoriais, dirigidos à pregoeira pessoalmente, através do fax (0\*\*19) 3731-4508 ou Protocolo Geral, no prazo de 03 (três) dias úteis contados do dia subsequente à realização do pregão, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr no dia útil subsequente ao término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

**11.2.1.** Nessa hipótese, o Sr. Diretor Presidente do CAMPREV decidirá sobre os recursos, adjudicando o objeto do Pregão Presencial à licitante considerada vencedora e, constatada a regularidade dos atos procedimentais, homologará o procedimento licitatório.

**11.3.** A homologação desta licitação não obriga o CAMPREV à contratação do objeto licitado.

**11.4.** O resultado final do Pregão será divulgado no Diário Oficial do Município, facultada sua divulgação na Internet no sítio [www.camprev.campinas.sp.gov.br](http://www.camprev.campinas.sp.gov.br).

## **12 – DA CONTRATAÇÃO**

**12.1.** Homologada a licitação, a adjudicatária será convocada pelo CAMPREV, para no prazo previsto na Notificação, assinar o Termo de Contrato, cuja minuta integra este Edital, sob pena de decair do direito ao contrato, podendo, ainda, sujeitar-se à penalidade estabelecida no subitem 14.3.

**12.1.1.** O prazo para assinatura do Termo de Contrato poderá ser prorrogado uma vez, desde que solicitado por escrito, antes do término do prazo previsto neste item, sob alegação de motivo justo que poderá ou não ser aceito pelo Instituto.



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL  
DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS - CAMPREV**  
*Diretoria Administrativa*

**12.2.** No ato da assinatura, deverão ser apresentados os seguintes documentos:

**12.2.1.** Procuração ou Contrato Social;

**12.2.2.** Cédula de Identificação;

**12.2.3.** Comprovante do recolhimento da garantia de adimplemento contratual nos termos do item 15;

**12.3.** Quando a adjudicatária convocada, dentro do prazo de validade de sua proposta, não mantiver habilitação regular ou se recusar a assinar o contrato, será convocada outra licitante, observada a ordem de classificação, para celebrar o contrato, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis, observado o disposto no item 14 do presente edital.

**12.4.** Após a celebração do contrato, os envelopes contendo os documentos de habilitação dos demais proponentes ficarão à disposição para retirada por 15 (quinze) dias.

## **13 – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

**13.1.** O Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV procederá ao pagamento na forma e condições estabelecidas no Anexo VI - Minuta de Termo de Contrato.

## **14 – PENALIDADES**

A Licitante que apresentar documentação inverossímil, praticar atos ilícitos ou falta grave, ou cometer fraude, será inabilitada ou desclassificada, sujeitando-se, ainda, segundo a gravidade da falta cometida, à aplicação das seguintes penalidades:

**14.1.** suspensão temporária do direito de licitar com o Município de Campinas, bem como o impedimento de com ele contratar, pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

**14.2.** declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública.



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL  
DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS - CAMPREV**  
*Diretoria Administrativa*

**14.2.1.** Nos casos de declaração de inidoneidade, a empresa penalizada poderá, após decorrido 05 (cinco) anos da declaração, requerer a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida se a empresa ressarcir o CAMPREV pelo prejuízos resultantes, e desde que cessados os motivos determinantes da punição.

**14.3.** A desistência da proposta, lance ou oferta, dentro do prazo de sua validade; a não apresentação dos Memoriais no prazo estabelecido; a não regularização da documentação de regularidade fiscal no prazo previsto; a recusa em assinar o Contrato, não aceitar ou não retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo e condições estabelecidos; ou a não comprovação da condição de ME ou EPP, ensejarão a cobrança pelo Município, por via administrativa ou judicial, de multa de até 30% (trinta por cento) do valor total da proposta, lance ou oferta, de acordo com a gravidade da infração, sem prejuízo da aplicação da penalidade prevista no subitem 14.1.

**14.4.** As sanções estabelecidas neste item poderão ser aplicadas juntamente com as penalidades estabelecidas no Anexo VI - Minuta de Termo de Contrato, garantida, a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias para declaração de inidoneidade e prazo de 05 (cinco) dias úteis para as demais penalidades.

## **15 – RECEBIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO**

**15.1.** No recebimento e aceitação do objeto da licitação serão observadas, no que couber, as disposições contidas nos artigos de 73 a 76 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

**15.2.** Para o recebimento, objeto desta contratação, serão observadas as condições previstas no Anexo I – Termo de Referência.

**15.3.** O Contratante rejeitará, no todo ou em parte, os serviços executados em desacordo com as condições contratuais e os seus anexos.



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL  
DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS - CAMPREV**  
*Diretoria Administrativa*

## **16 – DA SUBCONTRATAÇÃO**

**16.1.** Não será permitida a subcontratação, cessão ou transferência total ou parcial do objeto do contrato, ficando a contratada como única e exclusiva responsável pela execução dos serviços.

## **17 – DO REAJUSTE E REVISÃO DE PREÇOS**

**17.1.** Os preços que vigorarão no contrato serão aqueles propostos pela licitante vencedora e não sofrerão reajustes.

## **18 – DISPOSIÇÕES GERAIS**

**18.1.** Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do pregão via fax nº (019) 3731-4508 ou pelo Protocolo Geral.

**18.1.1.** A petição será dirigida à autoridade subscritora do edital, que decidirá no prazo de dois dias úteis;

**18.1.2.** Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração no edital não afetar a formulação da proposta.

**18.1.3.** As respostas das impugnações serão veiculadas no Diário Oficial do Município, facultada sua divulgação na Internet no sítio [www.camprev.campinas.sp.gov.br](http://www.camprev.campinas.sp.gov.br).

**18.2.** Esclarecimentos de ordem técnica poderão ser obtidos na Diretoria Administrativa do CAMPREV pelo telefone (19) 3731-4500 – Ramal 48.

**18.3.** A apresentação dos Envelopes implica a aceitação tácita e irrestrita pela licitante de todas as condições estabelecidas no presente edital e em seus anexos.

**18.4.** Não serão aceitos envelopes proposta e habilitação enviados por via postal ou entregues após o horário estabelecido.

**18.4.1.** No caso da entrega dos envelopes ocorrer através de Empresa Especializada, somente serão aceitos quando entregues, nos termos do item 4



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL  
DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS - CAMPREV**  
*Diretoria Administrativa*

deste Edital, diretamente na sede do CAMPREV, onde será emitido o comprovante de entrega.

**18.5.** É facultada a pregoeira ou Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

**18.6.** Fica assegurado ao CAMPREV, por intermédio da autoridade competente, o direito de, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente, revogar, a qualquer tempo, no todo ou em parte, a presente licitação, ou anulá-la por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, dando ciência aos participantes, na forma da legislação vigente.

**18.7.** Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e esta Municipalidade não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente do resultado do processo licitatório.

**18.8.** Os licitantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

**18.9.** Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação da pregoeira em contrário.

**18.10.** A contagem dos prazos estabelecidos neste edital e em seus anexos obedecerá ao que se segue:

**18.10.1.** O início da contagem de prazos será o primeiro dia útil subsequente ao da publicação do instrumento de convocação ou da notificação do interessado.

**18.10.2.** Havendo publicação em dia não útil, considera-se a publicação como realizada no primeiro dia útil subsequente.

**18.10.3.** Só se iniciam e vencem prazos nos dias de expediente normal no CAMPREV.



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL  
DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS - CAMPREV**  
*Diretoria Administrativa*

**18.11.** Aplica-se nos casos omissos, o disposto na Lei Federal 10.520/02 e Lei Complementar 123/06 e subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 14.218/03 e respectivas alterações e Decreto Municipal 16.187/08.

**18.12.** Fica designado o foro da Comarca de Campinas para dirimir quaisquer questões judiciais oriundas deste Edital.

Campinas, 17 de outubro de 2014.

Rosemary da S. Assis  
Pregoeira



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL  
DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS - CAMPREV**  
*Diretoria Administrativa*

**ANEXO I**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. DO OBJETO**

A presente licitação tem por objeto a aquisição de mobiliários, arquivos deslizantes e armários de aço, com garantia oferecida pela Licitante, de, no mínimo, 03 (três) anos, incluindo transporte e montagem, conforme quantidades, condições e especificações descritas neste Termo de Referência, destinados ao atendimento das necessidades do CAMPREV.

1.2. Todos os mobiliários, equipamentos e materiais utilizados na execução do objeto deverão atender às exigências mínimas de qualidade, observados os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle de qualidade industrial – ABNT, INMETRO.

1.3. A presente licitação será processada em lotes , sendo vencedora a Licitante que apresentar o MENOR PREÇO POR LOTE.

1.4. Os itens serão agrupados de forma a maximizar os ganhos na economia de escala, garantir a padronização, otimizar a entrega, melhorar a eficiência da fiscalização, acompanhamento e gestão, bem como, garantir a celeridade e aumentar a expectativa por obter melhores preços na licitação.

1.5. Cabe ressaltar que agrupamento dos itens se deu conforme a natureza dos objetos e o material empregado na produção dos mobiliários, visando proporcionar maior especificidade dos itens e, por conseguinte, o aumento da competitividade entre empresas do ramo, atendendo ao disposto no art. 23, § 1º da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.

1.6. As PROPONENTES, para efeito de elaboração das propostas, deverão, obrigatoriamente, visitar os locais de montagem dos móveis planejados e dos arquivos deslizantes.

1.6.1. As empresas interessadas deverão vistoriar todos os locais, relacionados no Anexo VII – Locais de Instalações / Layout.

1.6.2. Nessas visitas, cada PROPONENTE poderá participar com representantes necessariamente credenciados.



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL  
DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS - CAMPREV**  
*Diretoria Administrativa*

1.6.3. As vistorias deverão ser realizadas até último dia útil que anteceder a data de abertura do certame, mediante agendamento, que deverá ser realizado com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas pelo tel. (19) 3731-4500 – Ramal 46.

1.6.4. Ao final de todas as vistorias, as empresas interessadas receberão os atestados de vistoria, conforme Anexo VIII.

## 2. DA JUSTIFICATIVA

2.1. Tratam-se de Mobiliários essenciais à operacionalização dos serviços prestados pelo CAMPREV, proporcionando comodidade, ergonomia e qualidade no atendimento ao público, e em especial às necessidades gerais do Instituto.

3. FUNDAMENTO LEGAL – Lei nº 10.520/02; – Lei nº 8.666/93 e suas alterações; – Demais legislações aplicáveis à espécie a ser contratada.

## 4. DA ENTREGA, DA MONTAGEM, DA GARANTIA E DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA.

4.1. A entrega e montagem gratuita do(s) mobiliário(s), deverá ocorrer nos locais indicados no Anexo VII.

4.2. Todos os mobiliários descritos neste Termo de Referência deverão ser garantidos pelo prazo mínimo de 03 (três) anos, contados a partir do atesto definitivo na Nota Fiscal, com assistência técnica.

## 5. RESULTADOS ESPERADOS

5.1. Proporcionar comodidade e adequada estrutura funcional aos serviços prestados por todas as unidades do Instituto.

## 6. DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E DA EXECUÇÃO DO OBJETO DA LICITAÇÃO

6.1. O prazo de entrega e montagem do objeto desta licitação será de, no máximo, 30 (trinta) dias corridos, contados da data de recebimento da Ordem de Fornecimento.

6.2. A entrega do material deverá ser efetuada no local e horários informados pelo CAMPREV.



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL  
DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS - CAMPREV**  
*Diretoria Administrativa*

6.3. A licitante vencedora deverá, obrigatoriamente, entregar a quantidade e os mobiliários descritos na Ordem de Fornecimento, não sendo admitido o parcelamento e móveis que não atendam às especificações informadas.

6.4. Os mobiliários deverão ser novos, respeitando as discriminações contidas na Ordem de Fornecimento em conformidade com este Termo de Referência, sem defeitos ou avarias, sendo aplicadas todas as normas e exigências do Código de Defesa do Consumidor. Deverão, ainda, serem entregues em embalagens apropriadas que os protejam de intempéries, do manuseio e acomodações durante o transporte.

6.5. No ato da entrega dos mobiliários serão analisados os volumes, componentes, quantidades de acordo com a Nota Fiscal apresentada em conformidade com a Ordem de Fornecimento, tendo o servidor responsável designado pelo Departamento Administrativo o prazo de 05 (cinco) dias úteis para análise final e atesto na Nota Fiscal dos móveis recebidos e montados com ênfase quanto às especificações descritas na Ordem de Fornecimento, sendo que aqueles que não satisfizerem às especificações exigidas serão devolvidos, devendo ser substituídos pela licitante vencedora, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a partir da solicitação de substituição feita pelo Departamento Administrativo. Cabendo o ônus do envio e devolução dos mesmos à empresa fornecedora.

6.5.1. Caso o Departamento Administrativo constate no(s) mobiliário(s) defeito(s) ou características diversas das exigidas, a empresa fornecedora, será acionada para, às suas expensas, efetuar a substituição, com total atenção ao item 9 deste – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.

## 7. DA GARANTIA

7.1. O prazo de garantia dos mobiliários será de no mínimo 03 (três) anos contados a partir do atesto definitivo na Nota Fiscal.

7.2. Execução conforme o subitem 9.8.

## 8. DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento será efetuado até 10 (dez) dias corridos após o atesto do servidor responsável pela conferência dos produtos entregues na Nota Fiscal/Fatura Final, que deverá ocorrer em até 5 (cinco) dias úteis.

## 9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL  
DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS - CAMPREV**  
*Diretoria Administrativa*

- 9.1. A empresa contratada deverá garantir a qualidade do(s) mobiliário(s) licitado(s) comprometendo-se a substituí-lo(s), caso não atendam aos padrões de qualidade exigidos ou apresentem defeitos de fabricação durante a vigência do prazo de garantia.
- 9.2. A empresa contratada para a execução do objeto estará obrigada a satisfazer todos os requisitos, exigências e condições estabelecidas neste Termo de Referência.
- 9.3. Efetuar a entrega dos mobiliários e arquivos de acordo com as especificações e demais condições estipuladas na Ordem de Fornecimento.
- 9.4. Substituir às suas expensas, no todo o(s) mobiliário(s) em que se verifiquem danos em decorrência do transporte, bem como aqueles que esteja(m) em desacordo com as especificações da Ordem de Fornecimento, providenciando a substituição dos mesmos, no prazo de 10 (dez) dias corridos, improrrogáveis, contados da notificação.
- 9.4.1. No ato da entrega a empresa vencedora deverá ter um preposto que responda pela mesma, para realizar a montagem dos móveis e instalação dos mesmos nos ambientes determinados.
- 9.5. Sendo sua responsabilidade o transporte apropriado dos mobiliários, assumindo a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação desta licitação.
- 9.6. Entregar o objeto adjudicado no prazo estipulado, no local designado na Ordem de Fornecimento, acompanhado da Nota Fiscal com especificação e quantidade rigorosamente idêntica ao discriminado na Ordem de Fornecimento, do endereço do fabricante e do Fornecedor com o telefone do serviço de atendimento para eventual assistência técnica durante o prazo de garantia.
- 9.7. A empresa contratada estará obrigada durante a vigência do prazo de garantia a realizar a devida manutenção do mobiliário nas dependências do CAMPREV.
- 9.8. Responsabilizar-se com exclusividade por todas as despesas relativas à retirada, desmontagem e montagem do móvel ou arquivo que for substituído após a primeira entrega e durante a vigência do prazo de garantia.
- 9.9. Responsabilizar-se pelas manutenções corretivas dos mobiliários que apresentarem defeitos durante o prazo de vigência da garantia, cabendo-lhe decidir pela melhor operacionalização do atendimento, sem que este traga quaisquer prejuízos ao CAMPREV.



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL  
DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS - CAMPREV**  
*Diretoria Administrativa*

9.10. Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução do contrato.

9.11. Responsabilizar-se pelos danos causados indevidamente ao imóvel e/ou a terceiros pela ação ou omissão de seus prepostos.

9.12. Cumprir rigorosamente todas as especificações contidas no Edital e seus Anexos.

## 10. DA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS

10.1. Objetivando melhor definição no ato da aquisição, dos aspectos da qualidade, conformidade com o padrão utilizados pelo CAMPREV e adequação às normas, a licitante ofertante do menor lance, para fins de aceitação e posterior adjudicação, deverá apresentar amostras dos mobiliários constantes dos itens 02, 09, 11, 20, 22 e do arquivo deslizante, item 41 (sendo apenas 01 Base Dupla e 01 Base Simples, contendo 04 suportes para pastas pendulares), no prazo de até 05 (cinco) dias úteis contados da solicitação, para prévios exames e comparações, sem qualquer ônus para a Instituto, em local a ser definido pelo CAMPREV.

10.2. Os mobiliários apresentados como amostra poderão ser abertos, manuseados etc, sendo devolvidos à licitante no estado em que se encontrarem ao final da avaliação. A responsabilidade pela montagem dos mobiliários é da licitante, não cabendo ao CAMPREV qualquer ônus por incorreções na montagem.

10.3. Para efeito da avaliação dos mobiliários serão levados em conta os seguintes fatores:

- a) conformidade com as especificações e características técnicas;
- b) acabamento;
- c) estética;
- d) ergonomia e
- e) funcionalidade.

10.4. Os fatores de acabamento, estética, ergonomia e funcionalidade, serão analisados em conjunto, levando-se em conta o fim a que se destina o móvel e, principalmente, o seguinte:

- a) Conformidade com as especificações e características técnicas solicitadas;



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL  
DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS - CAMPREV**  
*Diretoria Administrativa*

- b) Qualidade - avaliação do processo produtivo pelo qual passa o móvel, considerando a matéria prima utilizada, componentes, montagens, colagens, banhos preparatórios e pinturas em metais, controle de qualidade, etc;
- c) Acabamento – esmero na fabricação do móvel, considerando o rigor na junção das peças, na simetria dos componentes, na igualdade de medidas, no lixamento e pintura, na aplicação dos revestimentos sem bolhas ou franzidos, etc;
- d) Ergonomia – conformidade do móvel com as normas técnicas, formato anatômico, inclusive dos manípulos, que não deverão ter quinas vivas, que causem desconforto na ocasião do manuseio, inexistência de empecilhos à movimentação dos usuários para a execução de suas tarefas diárias;
- e) Conectividade – possibilidade de alteração de uso e layout sem grandes transtornos;
- f) Estética – observação do design, considerando a harmonia das linhas e dos detalhes de acabamento, possibilidade de obsolescência e fadiga visual;
- g) Durabilidade - resistência do móvel, considerando a matéria prima utilizada e o produto final.

10.5. A unidade da amostra analisada não será considerada para efeito de entrega futura do produto.

10.6. Depois de vencido o prazo de apresentações das amostras não será permitido fazer ajustes ou modificações no mobiliário entregue como protótipo.

10.7. no caso de não aceitação das amostras, tendo em vista a não conformidade com as exigências do edital, será então chamado o licitante classificado em segundo lugar, e assim sucessivamente.



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL  
DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS - CAMPREV**  
*Diretoria Administrativa*

## 11. DA DESCRIÇÃO

### LOTE 01

#### Item 01

##### Quantidade - 02

**PRODUTO : Mesa de refeitório Medindo 2000x800x740mm**

**Descrição e Dimensões:** Mesa com tampo retangular medindo 2000 mm comprimento por 800 mm de largura e 740 mm de altura.

**Tampo:** Em MDP de 25 mm de espessura revestido em ambas as faces com laminado melamínico de Baixa Alta Pressão na cor argilar , com bordas Retas, em PVC de 2mm de espessura na mesma cor do tampo, colado pelo sistema Rolt Melt.

**Estrutura de Sustentação das superfícies :** 6 travessas de tubo metálico de 60x30x1,5 mm com comprimento de 365 mm fixados às colunas com parafusos e porcas, e fixadas ao tampo através de parafusos e buchas.

As travessas são pintadas com tinta à Pó, Epóxi pelo sistema eletrostático a pó, na cor a definir.

**Painel Frontal:** Em MDP de 18 mm de espessura com 380 mm de altura revestido em Laminado melamínico de Baixa pressão na Cor argila.

**Coluna de Sustentação:** 2 colunas, em alumínio, com diâmetro de 91 mm, com 8 canaletas verticais, cada canaleta possui em sua extremidade com encaixe para perfil de PVC vedante para Fiação . Possui comprimento necessário para manter a altura da mesa. Pintadas com tinta à Pó, Epóxi pelo sistema eletrostático, na cor a definir.

**Estrutura de apoio no piso:** 4 Pés em alumínio fundido, arqueado com sapata reguladora de nível. Fixados à coluna com parafusos e chapa rosqueada.

Os pés são pintados com tinta à Pó, Epóxi pelo sistema eletrostático, na cor a definir.

**Apresentar: Certificado emitido pela ABNT comprovando Atendimento a NBR 14020:2002 e 14024:2004.**

#### Item 02

##### Quantidade: 05

**PRODUTO : Mesa com formato em “L” medindo 1400x1400x740mm**

**Superfície de trabalho integrada**

- Confeccionados em M.D.P. com 25mm de espessura, revestido em ambas as faces com laminado melamínico de baixa pressão na cor argila. Possui bordas retas em PVC de 2mm de espessura na mesma cor do Tampo, colado pelo Processo Rolt Melt.



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL  
DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS - CAMPREV**  
*Diretoria Administrativa*

Partes laterais e posterior com bordas retas com acabamento em PVC maciço com no mínimo 2,0mm de espessura; em ambos os casos, respeitando a tonalidade da cor do laminado melamínico. Superfície ergonômica com um orifício para saída de fiação, confeccionados com corpo com diâmetro de no mínimo 50mm, produzido em derivados plásticos rígidos, e tampa em derivados plásticos flexíveis. A tampa contém uma abertura para evitar pressionar os fios. Sustentação dos tampos através de mãos francesas simples e/ou duplas acopladas às colunas ou outro tipo de suporte que as substituam. Superfícies individuais contínuos em formato sinuoso, instalada a uma altura de aproximadamente 0,73m em relação ao piso. O tampo tem em sua parte inferior, buchas metálicas, tantas quantas forem necessárias para fixação das mãos francesas.

**Estrutura de sustentação da superfície** Do tipo Mão Francesa confeccionadas em alumínio fundido, de formato arqueado. Fixadas às colunas através de parafusos e porcas e fixadas aos componentes em MDP através de parafusos e buchas. **Colunas de sustentação dos painéis** Confeccionadas em alumínio com diâmetro de 95mm, e com no mínimo 8 (oito) canaletas verticais, cada canaleta possui em sua extremidade encaixe para perfil de PVC vedante de fiação, possui acabamento superior e inferior em poliestireno injetado e dotadas de sapatas reguladoras de nível. Estruturada em 03 (três) colunas com altura de 730mm em relação ao piso.

**Estruturas de apoio no piso** Do tipo pata longa, confeccionados em alumínio fundido, de formato arqueado e dotados de sapatas reguladoras de nível. Fixados às colunas através de parafusos e porcas. Pata longa a ser utilizada no extremo da superfície de trabalho integrada; Na Mesa acima será usada 2(duas) patas longas.

**Painel frontal e/ou resguardo**

- Confeccionados em M.D.P. com 18mm de espessura e 380mm de altura, Revestido em laminado melamínico baixa pressão na cor argila, com textura uniforme de aspecto final fosco, com bordas retas revestida em PVC de 2mm de espessura colado pelo sistema Rolt Melt na mesma cor do acabamento das faces. Calha fixa ao painel entre pés laterais espessura de 1,5mm #16 com fixação através de barra chata 3/16"x1", sapatas em aço 1,5mm #16 superiores e inferiores estampado e conformado medindo 65mmx32mm

- Nessa Estação de trabalho serão em número de 2 (dois) sendo esses instalados a partir de no máximo 360mm do piso e fixados às colunas através de parafusos e porcas com proteção de borracha no contato dos mesmos com as colunas.

- Painéis instalados serão: 01 rente a superfície de trabalho e 01 logo abaixo tampo complementar.

**Apresentar: Laudo emitido por laboratório Acreditado pelo INMETRO comprovando atendimento norma da ABNT NBR 13966/2008. Certificação emitida pela ABNT com Base nas normas ABNT NBR ISO 14020:2002 e ABNT NBR ISO 14024:2004 (selo verde) para este item. Laudo Ergonômico de Acordo com a NR 17 emitido por profissional habilitado (médico do trabalho, Engenheiro do trabalho ou Ergonomista) Com a devida comprovação da Capacitação**



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL  
DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS - CAMPREV**  
*Diretoria Administrativa*

técnica do profissional, e registro em sua Classe profissional Certificado FSC para a Madeira Utilizada emitido em nome do fabricante.

**Item 03**

**Quantidade: 05**

**PRODUTO : Mesa com formato em “L” medindo 1400x1200x740mm  
Superfície de trabalho integrada**

- Confeccionados em M.D.P. com 25mm de espessura, revestido em ambas as faces com laminado melamínico de baixa pressão na cor argila. Possui bordas retas em PVC de 2mm de espessura na mesma cor do Tampo, colado pelo Processo Rolt Melt. Partes laterais e posterior com bordas retas com acabamento em PVC maciço com no mínimo 2,0mm de espessura; em ambos os casos, respeitando a tonalidade da cor do laminado melamínico. Superfície ergonômica com um orifício para saída de fiação, confeccionados com corpo com diâmetro de no mínimo 50mm, produzido em derivados plásticos rígidos, e tampa em derivados plásticos flexíveis. A tampa contém uma abertura para evitar pressionar os fios. Sustentação dos tampos através de mãos francesas simples e/ou duplas acopladas às colunas ou outro tipo de suporte que as substituam. Superfícies individuais contínuos em formato sinuoso, instalada a uma altura de aproximadamente 0,73m em relação ao piso. O tampo tem em sua parte inferior, buchas metálicas, tantas quantas forem necessárias para fixação das mãos francesas.

**Estrutura de sustentação da superfície** Do tipo Mão Francesa confeccionadas em alumínio fundido, de formato arqueado. Fixadas às colunas através de parafusos e porcas e fixadas aos componentes em MDP através de parafusos e buchas. **Colunas de sustentação dos painéis** Confeccionadas em alumínio com diâmetro de 95mm, e com no mínimo 8 (oito) canaletas verticais, cada canaleta possui em sua extremidade encaixe para perfil de PVC vedante de fiação, possui acabamento superior e inferior em poliestireno injetado e dotadas de sapatas reguladoras de nível. Estruturada em 03 (três) colunas com altura de 730mm em relação ao piso.

**Estruturas de apoio no piso** Do tipo pata longa, confeccionados em alumínio fundido, de formato arqueado e dotados de sapatas reguladoras de nível. Fixados às colunas através de parafusos e porcas. Pata longa a ser utilizada no extremo da superfície de trabalho integrada; Na Mesa acima será usada 2(duas) patas longas.

**Painel frontal e/ou resguardo**

- Confeccionados em M.D.P. com 18mm de espessura e 380mm de altura, Revestido em laminado melamínico baixa pressão na cor argila, com textura uniforme de aspecto final fosco, com bordas retas revestida em PVC de 2mm de espessura colado pelo sistema Rolt Melt na mesma cor do acabamento das faces. Calha fixa ao painel entre pés laterais espessura de 1,5mm #16 com fixação através de barra chata



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL  
DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS - CAMPREV**  
*Diretoria Administrativa*

3/16"x1", sapatas em aço 1,5mm #16 superiores e inferiores estampado e conformado medindo 65mmx32mm

- Nessa Estação de trabalho serão em número de 2 (dois) sendo esses instalados a partir de no máximo 360mm do piso e fixados às colunas através de parafusos e porcas com proteção de borracha no contato dos mesmos com as colunas.
- Painéis instalados serão: 01 rente a superfície de trabalho e 01 logo abaixo tampo complementar.

**Apresentar: Laudo emitido por laboratório Acreditado pelo INMETRO comprovando atendimento norma da ABNT NBR 13966/2008. Certificação emitida pela ABNT com Base nas normas ABNT NBR ISO 14020:2002 e ABNT NBR ISO 14024:2004 (selo verde) para este item. Laudo Ergonômico de Acordo com a NR 17 emitido por profissional habilitado (médico do trabalho, Engenheiro do trabalho ou Ergonomista) Com da devida comprovação da Capacitação técnica do profissional, e registro em sua Classe profissional Certificado FSC para a Madeira Utilizada emitido em nome do fabricante.**

#### **Item 04**

**Quantidade: 01**

**PRODUTO : Mesa com formato em "L" medindo 1800x1400x740mm**

#### **Superfície de trabalho integrada**

● Confeccionados em M.D.P. com 25mm de espessura, revestido em ambas as faces com laminado melamínico de baixa pressão na cor argila. Possui bordas retas em PVC de 2mm de espessura na mesma cor do Tampo, colado pelo Processo Rolt Melt. Partes laterais e posterior com bordas retas com acabamento em PVC maciço com no mínimo 2,0mm de espessura; em ambos os casos, respeitando a tonalidade da cor do laminado melamínico. Superfície ergonômica com um orifício para saída de fiação, confeccionados com corpo com diâmetro de no mínimo 50mm, produzido em derivados plásticos rígidos, e tampa em derivados plásticos flexíveis. A tampa contém uma abertura para evitar pressionar os fios. Sustentação dos tampos através de mãos francesas simples e/ou duplas acopladas às colunas ou outro tipo de suporte que as substituam. Superfícies individuais contínuos em formato sinuoso, instalada a uma altura de aproximadamente 0,73m em relação ao piso. O tampo tem em sua parte inferior, buchas metálicas, tantas quantas forem necessárias para fixação das mãos francesas.

**Estrutura de sustentação da superfície** Do tipo Mão Francesa confeccionadas em alumínio fundido, de formato arqueado. Fixadas às colunas através de parafusos e porcas e fixadas aos componentes em MDP através de parafusos e buchas. **Colunas de sustentação dos painéis** Confeccionadas em alumínio com diâmetro de 95mm, e com no mínimo 8 (oito) canaletas verticais, cada canaleta possui em sua extremidade



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL  
DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS - CAMPREV**  
*Diretoria Administrativa*

encaixe para perfil de PVC vedante de fiação, possui acabamento superior e inferior em poliestireno injetado e dotadas de sapatas reguladoras de nível. Estruturada em 03 (três) colunas com altura de 730mm em relação ao piso.

**Estruturas de apoio no piso** Do tipo pata longa, confeccionados em alumínio fundido, de formato arqueado e dotados de sapatas reguladoras de nível. Fixados às colunas através de parafusos e porcas. Pata longa a ser utilizada no extremo da superfície de trabalho integrada; Na Mesa acima será usada 2(duas) patas longas.

**Painel frontal e/ou resguardo**

- Confeccionados em M.D.P. com 18mm de espessura e 380mm de altura, Revestido em laminado melamínico baixa pressão na cor argila, com textura uniforme de aspecto final fosco, com bordas retas revestida em PVC de 2mm de espessura colado pelo sistema Rolt Melt na mesma cor do acabamento das faces. Calha fixa ao painel entre pés laterais espessura de 1,5mm #16 com fixação através de barra chata 3/16"x1", sapatas em aço 1,5mm #16 superiores e inferiores estampado e conformado medindo 65mmx32mm

- Nessa Estação de trabalho serão em número de 2 (dois) sendo esses instalados a partir de no máximo 360mm do piso e fixados às colunas através de parafusos e porcas com proteção de borracha no contato dos mesmos com as colunas.

- Painéis instalados serão: 01 rente a superfície de trabalho e 01 logo abaixo tampo complementar.

**Apresentar : Laudo emitido por laboratório Acreditado pelo INMETRO comprovando atendimento norma da ABNT NBR 13966/2008. Certificação emitida pela ABNT com Base nas normas ABNT NBR ISO 14020:2002 e ABNT NBR ISO 14024:2004 (selo verde) para este item. Laudo Ergonômico de acordo com a NR 17 emitido por profissional habilitado (médico do trabalho, Engenheiro do trabalho ou Ergonomista) Com a devida comprovação da Capacitação técnica do profissional, e registro em sua Classe profissional Certificado FSC para a Madeira Utilizada emitido em nome do fabricante.**

**Item 05**

**Quantidade: 02**

**PRODUTO : Mesa com formato em "L" medindo 1800x1200x740mm**

**Superfície de trabalho integrada**

- Confeccionados em M.D.P. com 25mm de espessura, revestido em ambas as faces com laminado melamínico de baixa pressão na cor argila. Possui bordas retas em PVC de 2mm de espessura na mesma cor do Tampo, colado pelo Processo Rolt Melt. Partes laterais e posterior com bordas retas com acabamento em PVC maciço com no mínimo 2,0mm de espessura; em ambos os casos, respeitando a tonalidade da cor do laminado melamínico. Superfície ergonômica com um orifício para saída de fiação, confeccionados com corpo com diâmetro de no mínimo 50mm, produzido em



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL  
DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS - CAMPREV**  
*Diretoria Administrativa*

derivados plásticos rígidos, e tampa em derivados plásticos flexíveis. A tampa contém uma abertura para evitar pressionar os fios. Sustentação dos tampos através de mãos francesas simples e/ou duplas acopladas às colunas ou outro tipo de suporte que as substituam. Superfícies individuais contínuos em formato sinuoso, instalada a uma altura de aproximadamente 0,73m em relação ao piso. O tampo tem em sua parte inferior, buchas metálicas, tantas quantas forem necessárias para fixação das mãos francesas.

**Estrutura de sustentação da superfície** Do tipo Mão Francesa confeccionadas em alumínio fundido, de formato arqueado. Fixadas às colunas através de parafusos e porcas e fixadas aos componentes em MDP através de parafusos e buchas. **Colunas de sustentação dos painéis** Confeccionadas em alumínio com diâmetro de 95mm, e com no mínimo 8 (oito) canaletas verticais, cada canaleta possui em sua extremidade encaixe para perfil de PVC vedante de fiação, possui acabamento superior e inferior em poliestireno injetado e dotadas de sapatas reguladoras de nível. Estruturada em 03 (três) colunas com altura de 730mm em relação ao piso.

**Estruturas de apoio no piso** Do tipo pata longa, confeccionados em alumínio fundido, de formato arqueado e dotados de sapatas reguladoras de nível. Fixados às colunas através de parafusos e porcas. Pata longa a ser utilizada no extremo da superfície de trabalho integrada; Na Mesa acima será usada 2(duas) patas longas.

**Painel frontal e/ou resguardo**

- Confeccionados em M.D.P. com 18mm de espessura e 380mm de altura, Revestido em laminado melamínico baixa pressão na cor argila, com textura uniforme de aspecto final fosco, com bordas retas revestida em PVC de 2mm de espessura colado pelo sistema Rolt Melt na mesma cor do acabamento das faces. Calha fixa ao painel entre pés laterais espessura de 1,5mm #16 com fixação através de barra chata 3/16"x1", sapatas em aço 1,5mm #16 superiores e inferiores estampado e conformado medindo 65mmx32mm

- Nessa Estação de trabalho serão em número de 2 (dois) sendo esses instalados a partir de no máximo 360mm do piso e fixados às colunas através de parafusos e porcas com proteção de borracha no contato dos mesmos com as colunas.

- Painéis instalados serão: 01 rente a superfície de trabalho e 01 logo abaixo tampo complementar.

**Apresentar: Laudo emitido por laboratório Acreditado pelo INMETRO comprovando atendimento norma da ABNT NBR 13966/2008. Certificação emitida pela ABNT com Base nas normas ABNT NBR ISO 14020:2002 e ABNT NBR ISO 14024:2004 (selo verde) para este item. Laudo Ergonômico de Acordo com a NR 17 emitido por profissional habilitado (médico do trabalho, Engenheiro do trabalho ou Ergonomista) Com a devida comprovação da Capacitação técnica do profissional, e registro em sua Classe profissional Certificado FSC para a Madeira Utilizada emitido em nome do fabricante.**



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL  
DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS - CAMPREV**  
*Diretoria Administrativa*

**Item 06**

**Quantidade: 13**

**Produto : Mesa reta medindo 1200x600**

**Descrição e Dimensões:** Mesa de trabalho, medindo 1200 mm comprimento por 600 mm de largura e 740 mm de altura.

**Superfícies de Trabalho:** Em MDP de 25 mm de espessura revestido em ambas as faces com laminado melamínico de Baixa Pressão na cor argila . Bordas protetoras frontais arredondadas, em PVC maciço, e bordas posteriores e laterais em PVC reto com 3,0 mm de espessura. 2 passa fios com tampa, em PVC injetado com 60mm de diâmetro.

Fixado às mãos francesas e cantoneira de sustentação com 6 buchas metálicas.

**Estrutura de Sustentação das superfícies :** 2 mãos francesas em alumínio fundido, arqueadas, fixadas às colunas com parafusos e chapa rosqueada, e ao tampo com parafusos e buchas.

As mãos francesas são pintadas com tinta à Pó, Epóxi pelo sistema eletrostático, na cor a definir.

**Coluna de Sustentação dos painéis:** 2 colunas em alumínio, com diâmetro de 91 mm, com 8 canaletas verticais, cada canaleta possui em sua extremidade com encaixe para perfil de PVC vedante para Fiação com comprimento de 730 mm, com niveladores na parte inferior e tampa de acabamento na parte superior ambos em poliestireno injetado, na cor a definir.

As colunas são pintadas com tinta à Pó, Epóxi pelo sistema eletrostático, na cor a definir.

**Estrutura de apoio no piso:** 2 Pés em alumínio fundido, arqueado com sapata reguladora de nível. Fixados à coluna com parafusos e chapa rosqueada.

Os pés são pintados com tinta à Pó, Epóxi pelo sistema eletrostático, na cor a definir.

**Painel frontal e/ou resguardo**

● Confeccionados em M.D.P. com 18mm de espessura e 380mm de altura, Revestido em laminado melamínico baixa pressão na cor argila , com textura uniforme de aspecto final fosco , com bordas retas revestida em PVC de 2mm de espessura colado pelo sistema Rolt Melt na mesma cor do acabamento das faces. Calha fixa ao painel entre pés laterais espessura de 1,5mm #16 com fixação através de barra chata 3/16"x1", sapatas em aço 1,5mm #16 superiores e inferiores estampado e conformado medindo 65mmx32mm

**Apresentar : Laudo emitido por laboratório Acreditado pelo INMETRO comprovando atendimento norma da ABNT NBR 13966/2008. Certificação emitida pela ABNT com Base nas normas ABNT NBR ISO 14020:2002 e ABNT NBR ISO 14024:2004 (selo verde) para este item. Laudo Ergonômico de Acordo com a NR 17 emitido por profissional habilitado (médico do trabalho, Engenheiro**



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL  
DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS - CAMPREV**  
*Diretoria Administrativa*

do trabalho ou Ergonomista) Com da devida comprovação da Capacitação técnica do profissional, e registro em sua Classe profissional Certificado FSC para a Madeira Utilizada emitido em nome do fabricante.

**Item 07**

**Quantidade: 01**

**PRODUTO : Mesa reta medindo 2000x600**

**Descrição e Dimensões:** Mesa de trabalho, medindo 2000 mm comprimento por 600 mm de largura e 740 mm de altura.

**Superfícies de Trabalho:** Em MDP de 25 mm de espessura revestido em ambas as faces com laminado melamínico de Baixa Pressão na cor argila . Bordas protetoras frontais arredondadas, em PVC maciço, e bordas posteriores e laterais em PVC reto com 3,0 mm de espessura. 2 passa fios com tampa, em PVC injetado com 60mm de diâmetro.

Fixado às mãos francesas e cantoneira de sustentação com 6 buchas metálicas.

**Estrutura de Sustentação das superfícies :** 2 mãos francesas em alumínio fundido, arqueadas, fixadas às colunas com parafusos e chapa rosqueada, e ao tampo com parafusos e buchas.

As mãos francesas são pintadas com tinta à Pó, Epóxi pelo sistema eletrostático, na cor a definir.

**Coluna de Sustentação dos painéis:** 2 colunas em alumínio, com diâmetro de 91 mm, com 8 canaletas verticais, cada canaleta possui em sua extremidade com encaixe para perfil de PVC vedante para Fiação com comprimento de 730 mm, com niveladores na parte inferior e tampa de acabamento na parte superior ambos em poliestireno injetado, na cor a definir.

As colunas são pintadas com tinta à Pó, Epóxi pelo sistema eletrostático, na cor a definir.

**Estrutura de apoio no piso:** 2 Pés em alumínio fundido, arqueado com sapata reguladora de nível. Fixados à coluna com parafusos e chapa rosqueada.

Os pés são pintados com tinta à Pó, Epóxi pelo sistema eletrostático, na cor a definir.

**Painel frontal e/ou resguardo**

- Confeccionados em M.D.P. com 18mm de espessura e 380mm de altura, Revestido em laminado melamínico baixa pressão na cor argila , com textura uniforme de aspecto final fosco , com bordas retas revestida em PVC de 2mm de espessura colado pelo sistema Rolt Melt na mesma cor do acabamento das faces. Calha fixa ao painel entre pés laterais espessura de 1,5mm #16 com fixação através de barra chata 3/16"x1", sapatas em aço 1,5mm #16 superiores e inferiores estampado e conformado medindo 65mmx32mm

**Apresentar: Laudo emitido por laboratório Acreditado pelo INMETRO comprovando atendimento norma da ABNT NBR 13966/2008. Certificação**



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL  
DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS - CAMPREV**  
*Diretoria Administrativa*

emitida pela ABNT com Base nas normas ABNT NBR ISO 14020:2002 e ABNT NBR ISO 14024:2004 (selo verde) para este item. Laudo Ergonômico de Acordo com a NR 17 emitido por profissional habilitado (médico do trabalho, Engenheiro do trabalho ou Ergonomista) Com a devida comprovação da Capacitação técnica do profissional, e registro em sua Classe profissional Certificado FSC para a Madeira Utilizada emitido em nome do fabricante.

**Item 08**

**Quantidade: 02**

**PRODUTO : Balcão reto de Atendimento**

Balcão reto alto dimensões mínimas :largura: 1400mm profundidade: 800 mm altura do tampo principal: 740 mm altura do tampo superior: 1100 mm tampos superior e inferior de formato retangular, produzidos em aglomerado de 25mm de espessura com acabamento nas duas faces (inferior e superior) em laminado melamínico de baixa pressão (bp) na cor argila . As faces laterais dos tampos recebem fita de borda reta produzida em NR com espessura de 1mm e as faces frontal e posterior recebem fita de borda reta produzida em NR com espessura de 3mm e raio de 3mm nas extremidades superior e inferior de acordo com as normas da ABNT, ambas coladas pelo processo hot melt. O tampo inferior recebe 2 furações para a passagem do tubo oblongo alto (de apoio ao tampo superior) e tem 800mm de profundidade e o tampo superior 300mm de profundidade. Pannel frontal produzido em chapa de aço (espessura 1,5mm), dobrada em “c”, com furações quadradas medindo 10x10mm, dispostas a cada 40mm (entre eixos), fixado nos tubos através de parafusos m6x12mm. Sendo 2 painéis, um superior (entre o tampo superior e o tampo inferior) de altura 364mm e um inferior ao tampo principal de altura 565mm. Estrutura auto portante composta por travessas horizontais e pés verticais. Travessas horizontais composta por uma travessa principal (longitudinal), em tubo de aço de 40x60mm (espessura 1,5mm), soldada à 2 travessas auxiliares (tubo retangular de 40x60mm, (espessura 1,5mm) nas extremidades da travessa principal, através de chapas de aço (espessura 1,9mm). Pés verticais frontal composto de tubo oblongo 40x77mm (espessura 1,5mm), terminando abaixo do tampo principal (tampo inferior). Tubo pé posterior fixo, composto de tubo oblongo 40x77mm (espessura 1,5mm), terminando abaixo do tampo superior (tampo balcão). Os pés verticais recebem na base inferior através de encaixe por pressão, sapata oblonga produzida em ABS, porca m8 sextavada e nivelador de altura com base em polipropileno. fixação os pés são fixados nas travessas da estrutura por um dispositivo de chapa de aço com rosca  $\varnothing$ 10mm e 1 porca sextavada, localizados internamente aos tubos. Na face inferior do tampo são fixadas buchas metálicas m6x13mm e unidas à estrutura por parafusos m6x16mm. Para fixação entre tampos (de um módulo ao outro), recebe cavilhas e porca roscada para o travamento. Entre os tubos superiores quando há módulo fixo a outro, receberá uma chapa dupla de fixação entre tubos



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL  
DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS - CAMPREV**  
*Diretoria Administrativa*

através de parafusos de cabeça chata m6x16 e para fixar no tampo superior através de parafusos de cabeça panela m6x16, quando não há módulo ao lado a chapa de fixação do tampo superior é simples. Todos os tubos oblongos (pés) recebem na base inferior através de encaixe por pressão, sapata oblonga produzida em ABS, porca m8 sextavada e nivelador de altura com base em polipropileno. acabamento todas peças metálicas usadas no processo de fabricação, recebem tratamento desengraxante à quente por meio de imersão e tratamento antiferruginoso, a fim de constituir um substrato seguro para a aplicação de pintura eletrostática epóxi-pó com polimerização em estufa na temperatura de aproximadamente 210°C.

**Item 09**

**Quantidade: 27**

**PRODUTO : GAVETEIRO VOLANTE COM 2 GAVETAS E 1 PASTA SUSPensa, MEDINDO 400 x 495 X 578**

**CORPO:** Costa, bases e laterais Confeccionado em madeira MDP de 18 mm de espessura, revestida com filme melamínico texturizado na cor argila, com acabamento em fita de borda ABS de 0,45 mm de espessura em todas as extremidades. Todas as peças do corpo do Gaveteiro são unidas por sistema de fixação tipo fix em nylon injetado. **FRENTES DE GAVETA:** Confeccionado em madeira MDP de 18 mm de espessura revestida com filme melamínico texturizado, com acabamento em fita de borda ABS de 2 mm de espessura em todas as extremidade. Fechadura escamoteável na fixada na parte frontal com trava simultânea das gavetas pelo sistema de tranca interna em aço que é estampada conforme o número de gavetas. Puxador meia lua em alumínio de 128 mm Anodizado amarelo em cada gaveta exceto na frente falsa. Gavetas internas confeccionadas em chapa de aço SAE 1020.com corrediças metálicas. Todo conjunto com acabamento em pintura eletrostática a pó com resina a base de epóxi e poliéster formando uma camada mínima de 50/60 micra de espessura, curadas em estufa a uma temperatura aproximada de 250°, apurando qualidade e atendendo as exigências previstas nas normas da ABNT.

**Apresentar: Certificação de produtos emitida pela ABNT com base na Norma NBR 13961/2010. Certificação emitida pela ABNT com Base nas normas ABNT NBR ISO 14020:2002 e ABNT NBR ISO 14024:2004 (selo verde) para este item. Laudo Ergonômico de Acordo com a NR 17 emitido por profissional habilitado (médico do trabalho, Engenheiro do trabalho ou Ergonomista) Com da devida comprovação da Capacitação técnica do profissional, e registro em sua Classe profissional Certificado FSC para a Madeira Utilizada emitido em nome do fabricante.**



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL  
DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS - CAMPREV**  
*Diretoria Administrativa*

**Item 10**

**Quantidade: 05**

**PRODUTO : ARMÁRIO BAIXO, COM 02 PORTAS DE ABRIR, MEDINDO 800 X 600 X 740 MM.**

Armário baixo com 02 portas 01 prateleira medindo 800.600.740 mm. TAMPO: confeccionado em madeira MDP de 25 mm de espessura com profundidade 500 mm para tampo, com acabamento em fita de borda ABS de 2 mm de espessura e raio 2 mm em todas as extremidades. CORPO: costa, bases e laterais confeccionados em madeira MDP de 18 mm de espessura, revestida com filme melamínico texturizado –na cor argila, com acabamento em fita de borda ABS de 0,45 mm de espessura em todas as extremidades. As laterais possuem furação sistema 32 que permite ao usuário regular as prateleiras e demais acessórios ao seu bem estar. Sistema de fixação composto por tambor de giro confeccionado em zamak estampado e parafuso de montagem rápida M6 x 13 mm, rosca métrica em aço usinado e acabamento zincado e tampas plásticas de acabamento confeccionadas em polietileno. PRATELEIRA confeccionada em madeira MDP de 18 mm de espessura. A base é fixada na parte central do armário é composto por cavilhas de madeira e tambor de giro confeccionado em zamak estampado e parafuso de montagem rápida M6 x 13 mm, rosca métrica em aço usinado e acabamento zincado e tampas plásticas de acabamento confeccionadas em polietileno. Mini-fix para criar uma sustentação maior, Dobradiças de aço com caneco de diâmetro 35 mm por porta permitindo uma abertura de 270° recobrimdo totalmente a lateral, puxadores em alumínio de 128 mm anodizado amarelo, uma fechadura escamoteável com duas chaves. Na porta do lado direito e batente de aço na porta do lado esquerda fixada a meia altura, batentes para porta tipo “I” fixados ao tampo por meio de parafusos e buchas de nylon para alinhamento das portas, porta com fita de borda ABS de 2 mm de espessura em todo o seu contorno com raio de 2 mm nas quinas ficando dentro dos padrões de ergonomia. Todo o armário recebe buchas de nylon para a fixação de parafusos, não tendo contato direto do parafuso com a madeira. a base inferior do móvel, possui 4 sapatas niveladoras de diâmetro 30 mm em PVC. Todo sistema de fixação através de buchas em nylon insertadas na madeira, cavilha, e mini-fix sem uso de parafusos diretamente na madeira, conferindo qualidade podendo o móvel ser montado e desmontado inúmeras vezes sem agredir as partes.

**Apresentar: Certificação de produtos emitida pela ABNT com base na Norma NBR 13961/2010. Certificação emitida pela ABNT com Base nas normas ABNT NBR ISO 14020:2002 e ABNT NBR ISO 14024:2004 (selo verde) para este item. Laudo Ergonômico de Acordo com a NR 17 emitido por profissional habilitado (médico do trabalho, Engenheiro do trabalho ou Ergonomista) Com da devida**



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL  
DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS - CAMPREV**  
*Diretoria Administrativa*

**comprovação da Capacitação técnica do profissional, e registro em sua Classe profissional Certificado FSC para a Madeira Utilizada emitido em nome do fabricante.**

**Item 11**

**Quantidade: 06**

**PRODUTO : ARMÁRIO BAIXO, COM 02 PORTAS DE ABRIR, MEDINDO 800 X 500 X 740 MM.**

Armário baixo com 02 portas 01 prateleira medindo 800.500.740 mm. TAMPO: confeccionado em madeira MDP de 25 mm de espessura com profundidade 500 mm para tampo, com acabamento em fita de borda ABS de 2 mm de espessura e raio 2 mm em todas as extremidades. CORPO: costa, bases e laterais confeccionados em madeira MDP de 18 mm de espessura, revestida com filme melamínico texturizado – na cor argila, com acabamento em fita de borda ABS de 0,45 mm de espessura em todas as extremidades. As laterais possuem furação sistema 32 que permite ao usuário regular as prateleiras e demais acessórios ao seu bem estar. Sistema de fixação composto por tambor de giro confeccionado em zamak estampado e parafuso de montagem rápida M6 x 13 mm, rosca métrica em aço usinado e acabamento zincado e tampas plásticas de acabamento confeccionadas em polietileno. PRATELEIRA confeccionada em madeira MDP de 18 mm de espessura. A base é fixada na parte central do armário é composto por cavilhas de madeira e tambor de giro confeccionado em zamak estampado e parafuso de montagem rápida M6 x 13 mm, rosca métrica em aço usinado e acabamento zincado e tampas plásticas de acabamento confeccionadas em polietileno. Mini-fix para criar uma sustentação maior, , Dobradiças de aço com caneco de diâmetro 35 mm por porta permitindo uma abertura de 270° recobrimdo totalmente a lateral, puxadores em alumínio de 128 mm anodizado amarelo, uma fechadura escamoteável com duas chaves. Na porta do lado direito e batente de aço na porta do lado esquerda fixada a meia altura, batentes para porta tipo “l” fixados ao tampo por meio de parafusos e buchas de nylon para alinhamento das portas, porta com fita de borda ABS de 2 mm de espessura em todo o seu contorno com raio de 2 mm nas quinas ficando dentro dos padrões de ergonomia. Todo o armário recebe buchas de nylon para a fixação de parafusos, não tendo contato direto do parafuso com a madeira. a base inferior do móvel, possui 4 sapatas niveladoras de diâmetro 30 mm em PVC. Todo sistema de fixação através de buchas em nylon insertadas na madeira, cavilha, e mini-fix sem uso de parafusos diretamente na madeira, conferindo qualidade podendo o móvel ser montado e desmontado inúmeras vezes sem agredir as partes.

**Apresentar: Certificação de produtos emitida pela ABNT com base na Norma NBR 13961/2010. Certificação emitida pela ABNT com Base nas normas ABNT**



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL  
DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS - CAMPREV**  
*Diretoria Administrativa*

**NBR ISO 14020:2002 e ABNT NBR ISO 14024:2004 (selo verde) para este item. Laudo Ergonômico de Acordo com a NR 17 emitido por profissional habilitado (médico do trabalho, Engenheiro do trabalho ou Ergonomista) Com da devida comprovação da Capacitação técnica do profissional, e registro em sua Classe profissional Certificado FSC para a Madeira Utilizada emitido em nome do fabricante.**

**Item 12**

**Quantidade: 10**

**PRODUTO : ARMÁRIO ALTO COM 02 PORTAS E 03 PRATELEIRAS, MEDINDO 800 X 500 X 1600MM.**

Armário ALTO com 02 portas 03 prateleira medindo 800.500.1600 mm. TAMPO: confeccionado em madeira MDP de 25 mm de espessura com profundidade 500 mm para tampo, com acabamento em fita de borda ABS de 2 mm de espessura e raio 2 mm em todas as extremidades. CORPO: costa, bases e laterais confeccionados em madeira MDP de 18 mm de espessura, revestida com filme melamínico texturizado – na cor argila, com acabamento em fita de borda ABS de 0,45 mm de espessura em todas as extremidades. As laterais possuem furação sistema 32 que permite ao usuário regular as prateleiras e demais acessórios ao seu bem estar. Sistema de fixação composto por tambor de giro confeccionado em zamak estampado e parafuso de montagem rápida M6 x 13 mm, rosca métrica em aço usinado e acabamento zincado e tampas plásticas de acabamento confeccionadas em polietileno. PRATELEIRA confeccionada em madeira MDP de 18 mm de espessura. A base é fixada na parte central do armário é composto por cavilhas de madeira e tambor de giro confeccionado em zamak estampado e parafuso de montagem rápida M6 x 13 mm, rosca métrica em aço usinado e acabamento zincado e tampas plásticas de acabamento confeccionadas em polietileno. Mini-fix para criar uma sustentação maior, Dobradiças de aço com caneco de diâmetro 35 mm por porta permitindo uma abertura de 270° recobrimdo totalmente a lateral, puxadores em alumínio de 128 mm anodizado amarelo, uma fechadura escamoteável com duas chaves. Na porta do lado direito e batente de aço na porta do lado esquerda fixada a meia altura, batentes para porta tipo “I” fixados ao tampo por meio de parafusos e buchas de nylon para alinhamento das portas, porta com fita de borda ABS de 2 mm de espessura em todo o seu contorno com raio de 2 mm nas quinas ficando dentro dos padrões de ergonomia. Todo o armário recebe buchas de nylon para a fixação de parafusos, não tendo contato direto do parafuso com a madeira. a base inferior do móvel, possui 4 sapatas niveladoras de diâmetro 30 mm em PVC. Todo sistema de fixação através de buchas em nylon insertadas na madeira, cavilha, e mini-fix sem uso de parafusos diretamente na



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL  
DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS - CAMPREV**  
*Diretoria Administrativa*

madeira, conferindo qualidade podendo o móvel ser montado e desmontado inúmeras vezes sem agredir as partes.

**Apresentar: Certificação de produtos emitida pela ABNT com base na Norma NBR 13961/2010. Certificação emitida pela ABNT com Base nas normas ABNT NBR ISO 14020:2002 e ABNT NBR ISO 14024:2004 (selo verde) para este item. Laudo Ergonômico de Acordo com a NR 17 emitido por profissional habilitado (médico do trabalho, Engenheiro do trabalho ou Ergonomista) Com da devida comprovação da Capacitação técnica do profissional, e registro em sua Classe profissional Certificado FSC para a Madeira Utilizada emitido em nome do fabricante.**

### **Item 13**

**Quantidade: 10**

**PRODUTO : ARMÁRIO ALTO COM 02 PORTAS E 04 GAVETAS PARA PASTA SUSPensa, MEDINDO 800 X 500 X 1600MM.**

Armário ALTO com 02 portas E 04 gavetas para pasta suspensa, medindo 800.500.1600 mm. TAMPO: confeccionado em madeira MDP de 25 mm de espessura com profundidade 500 mm para tampo, com acabamento em fita de borda ABS de 2 mm de espessura e raio 2 mm em todas as extremidades. CORPO: costa, bases e laterais confeccionados em madeira MDP de 18 mm de espessura, revestida com filme melamínico texturizado na cor argila, com acabamento em fita de borda ABS de 0,45 mm de espessura em todas as extremidades. As laterais possuem furação sistema 32 que permite ao usuário regular as prateleiras e demais acessórios ao seu bem estar. Sistema de fixação composto por tambor de giro confeccionado em zamak estampado e parafuso de montagem rápida M6 x 13 mm, rosca métrica em aço usinado e acabamento zincado e tampas plásticas de acabamento confeccionadas em polietileno. Gavetas de pasta suspensa em aço, com acabamento epóxi preto, equipadas com guias telescópicas com esferas de inox e deslizante suave. A base é fixada na parte central do armário é composto por cavilhas de madeira e tambor de giro confeccionado em zamak estampado e parafuso de montagem rápida M6 x 13 mm, rosca métrica em aço usinado e acabamento zincado e tampas plásticas de acabamento confeccionadas em polietileno. Mini-fix para criar uma sustentação maior, Dobradiças de aço com caneco de diâmetro 35 mm por porta permitindo uma abertura de 270° recobrimdo totalmente a lateral, puxadores em alumínio de 128 mm anodizado amarelo, uma fechadura escamoteável com duas chaves. Na porta do lado direito e batente de aço na porta do lado esquerda fixada a meia altura, batentes para porta tipo "l" fixados ao tampo por meio de parafusos e buchas de nylon para alinhamento das portas, porta com fita de borda ABS de 2 mm de espessura em todo o seu contorno com raio de 2 mm nas quinas ficando dentro dos padrões de ergonomia. Todo o armário recebe



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL  
DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS - CAMPREV**  
*Diretoria Administrativa*

buchas de nylon para a fixação de parafusos, não tendo contato direto do parafuso com a madeira. a base inferior do móvel, possui 4 sapatas niveladoras de diâmetro 30 mm em PVC. Todo sistema de fixação através de buchas em nylon inseridas na madeira, cavilha, e mini-fix sem uso de parafusos diretamente na madeira, conferindo qualidade podendo o móvel ser montado e desmontado inúmeras vezes sem agredir as partes.

**Apresentar : Certificação de produtos emitida pela ABNT com base na Norma NBR 13961/2010. Certificação emitida pela ABNT com Base nas normas ABNT NBR ISO 14020:2002 e ABNT NBR ISO 14024:2004 (selo verde) para este item. Laudo Ergonômico de Acordo com a NR 17 emitido por profissional habilitado (médico do trabalho, Engenheiro do trabalho ou Ergonomista) Com da devida comprovação da Capacitação técnica do profissional, e registro em sua Classe profissional Certificado FSC para a Madeira Utilizada emitido em nome do fabricante.**

**Item 14**

**Quantidade: 01**

**PRODUTO : CONEXÃO SEMI-CIRCULO,,**

Medindo 1240x620x720m, com vistas a aumentar as superfícies de trabalho, o módulo complementar será instalado (nos casos previstos) na outra lateral do tampo da estação de trabalho.

**Tampo:** Confeccionada em MDP de 25 mm, com revestimento melamínico texturizado – em ambas as faces na cor argila. Na área de trabalho, atendendo norma NR 17 do Ministério de Trabalho, possui em todo o seu perímetro bordas semi-retas em PVC de 3 mm de espessura de alto impacto com raio mínimo de 2,5mm, fixada pelo sistema Hot-Melt. Esta peça possui um furo passa cabos, diâmetro de 60 mm, com tampa sacável em poliestireno ou sistema equivalente na mesma cor do laminado de revestimento dos tampos.

Os tampos são fixados às estações de trabalho, por meio do sistema rotofix, mantendo perfeito alinhamento e nivelamento com os outros tampos e com os painéis estruturais. Pé central confeccionado em tubo de Aço de 2,5 ' com diâmetro 63,5Ø e altura de 695mm e provido de sapata reguladora de altura, componentes metálicos são, soldados por processo MIG, desengraxados, decapados fosfatizado em banho eletrolítico, pintura texturizada epóxi-pó.



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL  
DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS - CAMPREV**  
*Diretoria Administrativa*

**Item 15**

**Quantidade: 01**

**PRODUTO : PAINEL DIVISOR MEDINDO 1200 X 455 X 18 MM.**

Painel divisor de mesas em laminado BP de 18 mm – na cor argila, fixados na calha estrutural da mesa através de ferragens. Altura do topo do painel até o chão 1000mm.

**Item 16**

**Quantidade: 30**

**PRODUTO : CADEIRA FIXA, COM BRAÇOS E PRANCHETA ESCAMOTEÁVEL, REVESTIDA EM TECIDO.**

**Assento Interno** em compensado anatômico multilaminado (7 lâminas com 1,5 mm cada) moldada a quente.

Espuma injetada em poliuretano flexível isenta de CFC, alta resiliência, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente com densidade de 45 a 55 kg/m<sup>3</sup> em forma anatômica com espessura média de 40 mm.

Profundidade de 465 mm e largura de 490 mm.

Capa de proteção e acabamento injetada sob o assento em polipropileno texturizado com bordas arredondadas que dispensam o uso do perfil de PVC.

**Encosto Interno** em polipropileno injetado estrutural de grande resistência mecânica, conformado anatomicamente.

Espuma injetada em poliuretano flexível isenta de CFC, alta resiliência, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente com densidade de 45 a 55 kg/m<sup>3</sup> em forma anatômica com espessura média de 40 mm.

Largura de 430 mm e altura de 460 mm.

Capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno texturizado com bordas arredondadas que dispensam o uso do perfil de PVC.

**Suporte para encosto e capa de acabamento**

Suporte fixo para encosto fabricado em chapa de aço estampada de 6,00 mm de espessura com nervura estrutural de reforço que confere alta resistência mecânica.

Acabamento em pintura eletrostática realizado por processo totalmente automatizado em tinta pó, revestindo totalmente a estrutura com película de aproximadamente 60 microns com propriedades de resistência a agentes químicos, com pré-tratamento antiferruginoso (desengraxe e processo de nanotecnologia utilizando fluorzircônio, que garantem grande resistência mecânica e excelente acabamento).



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL  
DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS - CAMPREV**  
*Diretoria Administrativa*

Capa do suporte para encosto injetada em polipropileno texturizado.

**Estrutura Fixa Contínua**

Estrutura fixa contínua curvada a frio em máquina automática garantindo confiabilidade e resistência, em tubo de aço curvado com diâmetro de 25,40 mm e espessura de 2,25 mm e placa do assento em aço estampado de 3,00 mm, totalmente soldada por sistema MIG e acabamento de superfície pintado.

Acabamento em pintura eletrostática realizado por processo totalmente automatizado em tinta pó, revestindo totalmente a estrutura com película de aproximadamente 60 microns com propriedades de resistência a agentes químicos, com pré-tratamento antiferruginoso (desengraxe e processo de nanotecnologia utilizando fluorzircônio, que garantem grande resistência mecânica e excelente acabamento).

A estrutura possui acoplamento para fixação do suporte para encosto tipo lâmina diretamente na placa de fixação do assento sendo mais resistente que a usual fixação no interno em compensado anatômico.

Deslizadores envolventes injetados em polipropileno.

**Apoia braço**

Apoia braço fixo de formato curvo fechado, com alma de aço estrutural revestido em poliuretano pré-polímero integral skin, texturizado. Por se tratar de um pré-polímero possui toque macio e altíssima resistência ao rasgo, que não é possível nos materiais convencionais.

Matéria prima totalmente isenta de CFC.

Com dimensões de 250 mm de comprimento e 50 mm de largura.

**Prancheta Anti-pânico**

Prancheta injetada em ABS na cor preta em forma elíptica, com estrutura interna em chapa de aço, com sistema anti-pânico, facilitando a saída do usuário sendo recolhida automaticamente.

Com corpo de fixação da prancheta ao apoia-braço em liga de alumínio injetado e polido.

Com dimensões de 330 mm de comprimento, 260 mm de largura e 14,5mm de espessura.

**Revestimento** em tecido crepe 100% poliéster com gramatura de 235g/m<sup>2</sup>, na cor azul com variação de tons ( de acordo com as tolerâncias comerciais), com resistência à abrasão, pilling, ruptura, esgarçamento, solidez da cor à luz e solidez da cor à fricção – Cor Azul

**Item 17**

**Quantidade: 02**

**PRODUTO : CADEIRA FIXA PARA OBESO, REVESTIDA EM TECIDO.**

**Assento Interno** em compensado anatômico multilaminado (7 lâminas com 1,5 mm cada) moldada a quente.



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL  
DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS - CAMPREV**  
*Diretoria Administrativa*

Espuma injetada em poliuretano flexível isenta de CFC, alta resiliência, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente com densidade de 45 a 55 kg/m<sup>3</sup> em forma anatômica com espessura média de 40 mm.

Profundidade de 465 mm e largura de 490 mm.

Capa de proteção e acabamento injetada sob o assento em polipropileno texturizado com bordas arredondadas que dispensam o uso do perfil de PVC.

**Encosto Interno** em polipropileno injetado estrutural de grande resistência mecânica, conformado anatomicamente.

Espuma injetada em poliuretano flexível isenta de CFC, alta resiliência, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente com densidade de 45 a 55 kg/m<sup>3</sup> em forma anatômica com espessura média de 40 mm.

Largura de 430 mm e altura de 460 mm.

Capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno texturizado com bordas arredondadas que dispensam o uso do perfil de PVC.

**Suporte para encosto e capa de acabamento**

Suporte fixo para encosto fabricado em chapa de aço estampada de 6,00 mm de espessura com nervura estrutural de reforço que confere alta resistência mecânica. Acabamento em pintura eletrostática realizado por processo totalmente automatizado em tinta pó, revestindo totalmente a estrutura com película de aproximadamente 60 microns com propriedades de resistência a agentes químicos, com pré-tratamento antiferruginoso (desengraxe e processo de nanotecnologia utilizando fluorzircônio, que garantem grande resistência mecânica e excelente acabamento).

Capa do suporte para encosto injetada em polipropileno texturizado.

**Estrutura Fixa Contínua**

Estrutura fixa contínua curvada a frio em máquina automática garantindo confiabilidade e resistência, em tubo de aço curvado com diâmetro de 25,40 mm e espessura de 2,25 mm e placa do assento em aço estampado de 3,00 mm, totalmente soldada por sistema MIG e acabamento de superfície pintado.

Acabamento em pintura eletrostática realizado por processo totalmente automatizado em tinta pó, revestindo totalmente a estrutura com película de aproximadamente 60 microns com propriedades de resistência a agentes químicos, com pré-tratamento antiferruginoso (desengraxe e processo de nanotecnologia utilizando fluorzircônio, que garantem grande resistência mecânica e excelente acabamento).

A estrutura possui acoplamento para fixação do suporte para encosto tipo lâmina diretamente na placa de fixação do assento sendo mais resistente que a usual fixação no interno em compensado anatômico.

Deslizadores envolventes injetados em polipropileno.

**Apoia braço**

Apoia braço fixo de formato curvo fechado, com alma de aço estrutural revestido em poliuretano pré-polímero integral skin, texturizado. Por se tratar de um pré-polímero



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL  
DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS - CAMPREV**  
*Diretoria Administrativa*

possui toque macio e altíssima resistência ao rasgo, que não é possível nos materiais convencionais.

Matéria prima totalmente isenta de CFC.

Com dimensões de 250 mm de comprimento e 50 mm de largura.

**Prancheta Anti-pânico**

Prancheta injetada em ABS na cor preta em forma elíptica, com estrutura interna em chapa de aço, com sistema anti-pânico, facilitando a saída do usuário sendo recolhida automaticamente.

Com corpo de fixação da prancheta ao apoia-braço em liga de alumínio injetado e polido.

Com dimensões de 330 mm de comprimento, 260 mm de largura e 14,5mm de espessura.

**Revestimento** em tecido crepe 100% poliéster com gramatura de 235g/m<sup>2</sup>, na cor azul com variação de tons ( de acordo com as tolerâncias comerciais), com resistência à abrasão, pilling, ruptura, esgarçamento, solidez da cor à luz e solidez da cor à fricção – Cor Azul

**Capacidade de Peso: 136 Kg**

**Item 18**

**Quantidade: 04**

**PRODUTO : CADEIRA FIXA PARA PALANQUE, COM BRAÇOS, REVESTIDA EM TECIDO.**

**Assento Interno** em compensado anatômico multilaminado (7 lâminas com 1,5 mm cada) moldada a quente.

Espuma injetada em poliuretano flexível isenta de CFC, alta resiliência, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente com densidade de 45 a 55 kg/m<sup>3</sup> em forma anatômica com espessura média de 40 mm.

Profundidade de 465 mm e largura de 490 mm.

Capa de proteção e acabamento injetada sob o assento em polipropileno texturizado com bordas arredondadas que dispensam o uso do perfil de PVC.

**Encosto Interno** em polipropileno injetado estrutural de grande resistência mecânica, conformado anatomicamente.

Espuma injetada em poliuretano flexível isenta de CFC, alta resiliência, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente com densidade de 45 a 55 kg/m<sup>3</sup> em forma anatômica com espessura média de 40 mm.

Largura de 430 mm e altura de 460 mm.

Capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno texturizado com bordas arredondadas que dispensam o uso do perfil de PVC.



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL  
DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS - CAMPREV**  
*Diretoria Administrativa*

**Suporte para encosto e capa de acabamento**

Suporte fixo para encosto fabricado em chapa de aço estampada de 6,00 mm de espessura com nervura estrutural de reforço que confere alta resistência mecânica. Acabamento em pintura eletrostática realizado por processo totalmente automatizado em tinta pó, revestindo totalmente a estrutura com película de aproximadamente 60 microns com propriedades de resistência a agentes químicos, com pré-tratamento antiferruginoso (desengraxe e processo de nanotecnologia utilizando fluorzircônio, que garantem grande resistência mecânica e excelente acabamento).

Capa do suporte para encosto injetada em polipropileno texturizado.

**Estrutura Fixa Contínua**

Estrutura fixa contínua curvada a frio em máquina automática garantindo confiabilidade e resistência, em tubo de aço curvado com diâmetro de 25,40 mm e espessura de 2,25 mm e placa do assento em aço estampado de 3,00 mm, totalmente soldada por sistema MIG e acabamento de superfície pintado.

Acabamento em pintura eletrostática realizado por processo totalmente automatizado em tinta pó, revestindo totalmente a estrutura com película de aproximadamente 60 microns com propriedades de resistência a agentes químicos, com pré-tratamento antiferruginoso (desengraxe e processo de nanotecnologia utilizando fluorzircônio, que garantem grande resistência mecânica e excelente acabamento).

A estrutura possui acoplamento para fixação do suporte para encosto tipo lâmina diretamente na placa de fixação do assento sendo mais resistente que a usual fixação no interno em compensado anatômico.

Deslizadores envolventes injetados em polipropileno.

**Apoia braço**

Apoia braço fixo de formato curvo fechado, com alma de aço estrutural revestido em poliuretano pré-polímero integral skin, texturizado. Por se tratar de um pré-polímero possui toque macio e altíssima resistência ao rasgo, que não é possível nos materiais convencionais.

Matéria prima totalmente isenta de CFC.

Com dimensões de 250 mm de comprimento e 50 mm de largura.

**Revestimento** em tecido crepe 100% poliéster com gramatura de 235g/m<sup>2</sup>, na cor azul com variação de tons ( de acordo com as tolerâncias comerciais), com resistência à abrasão, pilling, ruptura, esgarçamento, solidez da cor à luz e solidez da cor à fricção – Cor azul

**Apresentar:**

- **Certificado de Marca de Conformidade, emitida pela ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas, comprovante o atendimento a Norma NBR 13962/2006.**

- **Laudo, emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro, pertencente a RBL – Rede Brasileira de Laboratórios, comprovando os ensaios de classificação, segurança e usabilidade, caracterização dimensional e estabilidade, de acordo com a NBR 13962/2006.-**



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL  
DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS - CAMPREV**  
*Diretoria Administrativa*

**- Laudo Técnico ou Parecer Técnico em cumprimento a NR-17**

**Item 19**

**Quantidade: 12**

**PRODUTO : CADEIRA FIXA PARA REFEITÓRIO, INJETADA, COR LARANJA.**

Cadeira monobloco (totalmente injetada) fabricado em poliamida com 30% de fibra de vidro – na cor laranja

Possui em seu design aberturas em diversos formatos permitindo a perspiração.

Possui 4 pés dotados de sapatas injetadas, sendo a espessura média de cada pé de no mínimo 5 mm.

Cadeira empilhável.

Na parte superior dos pés frontais (abaixo do assento) existe um sistema de engate em forma de pino (com diâmetro médio de 6,5 mm) que tem por objetivo garantir um correto empilhamento das cadeiras.

Concha 100% reciclável e com grande resistência de solidez à luz (possui aditivo U.V. em sua matéria-prima).

Dimensões aproximadas   Largura total do encosto: 410 mm.

Largura total do assento: 430 mm.

Altura total do assento: 460 mm.

Altura total do encosto: 830 mm.

Profundidade total da cadeira: 520 mm.

Largura total da cadeira: 445 mm

**Apresentar : Certificado de Marca de Conformidade, emitida pela ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas, comprovante o atendimento a Norma NBR 14776**

**- Laudo Técnico ou Parecer Técnico em cumprimento a NR-17**

**Item 20**

**Quantidade: 31**

**PRODUTO : CADEIRA GIRATÓRIA, ESPALDAR MÉDIO, COM APOIO DE BRAÇOS, COMPLETA EM REGULAGENS, REVESTIDA EM TECIDO.**

**Assento Interno** em compensado anatômico multilaminado (7 lâminas com 1,5 mm cada) moldada a quente.

Espuma injetada em poliuretano flexível isenta de CFC, alta resiliência, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL  
DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS - CAMPREV**  
*Diretoria Administrativa*

baixa deformação permanente com densidade de 45 a 55 kg/m<sup>3</sup> em forma anatômica com espessura média de 40 mm.

Profundidade de 465 mm e largura de 490 mm.

Capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno texturizado com bordas arredondadas que dispensam o uso do perfil de PVC.

**Encosto Interno** em polipropileno injetado estrutural de grande resistência mecânica, conformado anatomicamente.

Espuma injetada em poliuretano flexível isenta de CFC, alta resiliência, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente com densidade de 45 a 55 kg/m<sup>3</sup> em forma anatômica com espessura média de 40 mm.

Largura de 430 mm e altura de 460 mm.

Capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno texturizado com bordas arredondadas que dispensam o uso do perfil de PVC.

**Suporte para encosto e capa de acabamento**

Suporte para encosto com regulagem de altura fabricado em chapa de aço estampada com 6,00 mm de espessura, dotada de nervura estrutural de reforço que confere alta resistência mecânica. Acabamento em pintura eletrostática realizado por processo totalmente automatizado em tinta pó, revestindo totalmente a estrutura com película de aproximadamente 60 microns com propriedades de resistência a agentes químicos, com pré-tratamento antiferruginoso (desengraxe e processo de nanotecnologia utilizando fluorzircônio, que garantem grande resistência mecânica e excelente acabamento).

Para um perfeito apoio lombar, dispõe de regulagem de altura com curso de 60 mm e 12 posições de ajuste, com acionamento automático sem necessidade de botões ou manípulos.

O sistema de regulagem é fabricado em resina de engenharia poliamida (nylon 6) de alta resistência mecânica e durabilidade, com engates fáceis e precisos.

Capa do suporte para encosto injetada em polipropileno texturizado.

**Mecanismo**

Mecanismo com corpo fabricado por processo robotizado de solda sistema MIG em chapa de aço estampada de 3 mm e encosto articulado em chapa de aço de 2 mm conformados por processo de estampagem progressiva. Corpo e encosto com acabamento em pintura eletrostática realizado por processo totalmente automatizado em tinta pó, revestindo totalmente a estrutura com película de aproximadamente 60 microns com propriedades de resistência a agentes químicos, com pré-tratamento antiferruginoso (desengraxe e processo de nanotecnologia utilizando fluorzircônio, que garantem grande resistência mecânica e excelente acabamento).

Sistema com regulagem do encosto com bloqueio em qualquer posição ou livre flutuação do conjunto. Travamento do conjunto através de sistema tipo “freio fricção” de 8 (oito) lâminas de comando por alavanca de ponta excêntrica que permite a



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL  
DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS - CAMPREV**  
*Diretoria Administrativa*

liberação e o bloqueio do conjunto de forma simples e com mínimo esforço através de simples toque.

Seu sistema preciso de acoplamento a coluna central dá-se através de cone morse, o que confere facilidade para montagem e casos eventuais de manutenção.

**Coluna de Regulagem de Altura e Tubo Telescópico de Acabamento**

Coluna de regulagem de altura por acionamento a gás com aproximadamente 135 mm de curso, fabricada em tubo de aço de 50 mm e 1,50 mm de espessura. Acabamento em pintura eletrostática realizado por processo totalmente automatizado em tinta pó, revestindo totalmente a estrutura com película de aproximadamente 60 microns com propriedades de resistência a agentes químicos, com pré-tratamento antiferruginoso (desengraxe e processo de nanotecnologia utilizando fluorzircônio, que garantem grande resistência mecânica e excelente acabamento).

Bucha guia para o pistão injetada em resina de engenharia poliacetal de alta resistência ao desgaste e calibrada individualmente com precisão de 0,03 mm. Com comprimento de 70 mm proporciona guia adequada para o perfeito funcionamento do conjunto, evitando folgas e garantindo a durabilidade.

Pistões a gás para regulagem de altura em conformidade com a norma DIN 4550 classe 4, fixados ao tubo central através de porca rápida.

O movimento de rotação da coluna é sobre rolamento de esferas tratadas termicamente garantindo alta resistência ao desgaste e mínimo atrito suavizando o movimento de rotação.

Seu sistema preciso de acoplamento ao mecanismo e a base dá-se através de cone morse, o que confere facilidade para montagem e casos eventuais de manutenção.

Capa telescópica de 3 elementos, injetada em polipropileno texturizado que proporciona ótimo acabamento e proteção à coluna central, sendo elemento de ligação estética entre a base e o mecanismo.

**Base** Com 5 patas, fabricada por processo robotizado de solda sistema MIG em aço tubular 25 x 25 x 1,50 mm. Acabamento em pintura eletrostática realizado por processo totalmente automatizado em tinta pó, revestindo totalmente a estrutura com película de aproximadamente 60 microns com propriedades de resistência a agentes químicos, com pré-tratamento antiferruginoso (desengraxe e processo de nanotecnologia utilizando fluorzircônio, que garantem grande resistência mecânica e excelente acabamento). Alojamento para engate do rodízio no diâmetro de 11 mm feito através de conformação a frio na extremidade da haste da base. Capa protetora em polipropileno injetado texturizado, sem emendas. Seu sistema preciso de acoplamento a coluna central dá-se através de cone morse, o que confere facilidade para montagem e casos eventuais de manutenção.

**Rodízios Tipo H**

Rodízio duplo, com rodas de 50 mm de diâmetro injetadas em resina de engenharia poliamida (nylon 6), com aditivo anti-ultravioleta e modificador de impacto, eixo vertical em aço trefilado 1010/1020 com diâmetro de 11 mm e eixo horizontal também em aço trefilado 1010/1020.



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL  
DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS - CAMPREV**  
*Diretoria Administrativa*

O eixo vertical é dotado de anel elástico em aço que possibilita acoplamento fácil e seguro à base.

Injetado em nylon com grande resistência estrutural o que assegura ausência de folgas no cavalete e mínimo desgaste das rodas mesmo após a realização dos mais rígidos testes segundo norma ABNT NBR 13962. É indicado para uso em carpetes e similares.

**Apoia Braço** Parte superior do apoia-braço injetado em termoplástico texturizado.

Suporte do apoia-braço regulável injetado em termoplástico texturizado e estrutura de aço estampada com 6,00 mm de espessura. Acabamento em pintura eletrostática realizado por processo totalmente automatizado em tinta pó, revestindo totalmente a estrutura com película de aproximadamente 60 microns com propriedades de resistência a agentes químicos, com pré-tratamento antiferruginoso (desengraxe e processo de nanotecnologia utilizando fluorzircônio, que garantem grande resistência mecânica e excelente acabamento).

Possui regulagem vertical com 7 estágios e curso de 55 mm.

O sistema interno de regulagem é fabricado em resina de engenharia poliacetal.

**Revestimento** em tecido crepe 100% poliéster com gramatura de 235g/m<sup>2</sup>, na cor azul com variação de tons ( de acordo com as tolerâncias comerciais), com resistência à abrasão, pilling, ruptura, esgarçamento, solidez da cor à luz e solidez da cor à fricção.

**Apresentar:**

- **Certificado de Marca de Conformidade, emitida pela ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas, comprovante o atendimento a Norma NBR 13962/2006.**

- **Laudo Técnico ou Parecer Técnico em cumprimento a NR-17**

**Item 21**

**Quantidade: 112**

**PRODUTO : CADEIRA FIXA, ESPALDAR BAIXO, COM APOIO DE BRAÇOS, REVESTIDA EM TECIDO.**

**Assento** Interno em compensado anatômico multilaminado (7 lâminas com 1,5 mm cada) moldada a quente.

Espuma injetada em poliuretano flexível isenta de CFC, alta resiliência, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente com densidade de 45 a 55 kg/m<sup>3</sup> em forma anatômica com espessura média de 40 mm.

Profundidade de 470 mm e largura de 460 mm.

Capa de proteção e acabamento injetada sob o assento em polipropileno texturizado com bordas arredondadas que dispensam o uso do perfil de PVC.

**Encosto** Interno em polipropileno injetado estrutural de grande resistência mecânica, conformado anatomicamente.



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL  
DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS - CAMPREV**  
*Diretoria Administrativa*

Espuma injetada em poliuretano flexível isenta de CFC, alta resiliência, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente com densidade de 45 a 55 kg/m<sup>3</sup> em forma anatômica com espessura média de 40 mm.

Largura de 430 mm e altura de 390 mm.

Capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno texturizado com bordas arredondadas que dispensam o uso do perfil de PVC.

Suporte para encosto e capa de acabamento

Suporte fixo para encosto fabricado em chapa de aço estampada de 6,00 mm de espessura com nervura estrutural de reforço que confere alta resistência mecânica.

Acabamento em pintura eletrostática realizado por processo totalmente automatizado em tinta pó, revestindo totalmente a estrutura com película de aproximadamente 60 microns com propriedades de resistência a agentes químicos, com pré-tratamento antiferruginoso (desengraxe e processo de nanotecnologia utilizando fluorzircônio, que garantem grande resistência mecânica e excelente acabamento).

Capa do suporte para encosto injetada em polipropileno texturizado.

**Estrutura fixa contínua**

Estrutura fixa contínua curvada a frio em máquina automática garantindo confiabilidade e resistência, em tubo de aço curvado com diâmetro de 25,40 mm e espessura de 2,25 mm e placa do assento em aço estampado de 3,00 mm, totalmente soldada por sistema MIG e acabamento de superfície pintado.

Acabamento em pintura eletrostática realizado por processo totalmente automatizado em tinta pó, revestindo totalmente a estrutura com película de aproximadamente 60 microns com propriedades de resistência a agentes químicos, com pré-tratamento antiferruginoso (desengraxe e processo de nanotecnologia utilizando fluorzircônio, que garantem grande resistência mecânica e excelente acabamento).

A estrutura possui acoplamento para fixação do suporte para encosto tipo lâmina diretamente na placa de fixação do assento sendo mais resistente que a usual fixação no interno em compensado anatômico.

Deslizadores envolventes injetados em polipropileno.

**Apoia Braço** Apoia-braços fixos injetados em termoplástico texturizado, indicado para cadeiras e poltronas de médio porte, possui design moderno e grande resistência mecânica.

**Revestimento** em tecido crepe 100% poliéster com gramatura de 235g/m<sup>2</sup>, na cor azul com variação de tons ( de acordo com as tolerâncias comerciais), com resistência à abrasão, pilling, ruptura, esgarçamento, solidez da cor à luz e solidez da cor à fricção.

**Apresentar :**

- **Certificado de Marca de Conformidade, emitida pela ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas, comprovante o atendimento a Norma NBR 13962/2006.**

- **Laudo, emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro, pertencente a RBL – Rede Brasileira de Laboratórios, comprovando os ensaios de classificação,**



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL  
DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS - CAMPREV**  
*Diretoria Administrativa*

**segurança e usabilidade, caracterização dimensional e estabilidade, de acordo com a NBR 13962/2006.-**

**- Laudo Técnico ou Parecer Técnico em cumprimento a NR-17**

**Item 22**

**Quantidade: 02**

**PRODUTO : POLTRONA GIRATÓRIA, ESPALDAR ALTO, COM APOIO DE BRAÇOS, COMPLETA EM REGULAGENS, REVESTIDA EM TECIDO.**

**Assento** Interno em resina de engenharia termoplástica injetada com alta resistência mecânica conformado anatomicamente.

Espuma em poliuretano flexível isenta de CFC, alta resiliência, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente com densidade de 45 a 55 kg/m<sup>3</sup>, em forma anatômica com espessura média de 40 mm.

Profundidade de 485 mm e largura de 485 mm.

Botão posicionado a esquerda do assento para regulagem de profundidade útil do assento, possui bloqueio de no mínimo cinco posições.

Manual de uso embutido sob o assento com sistema tipo gaveta.

**Encosto** Estrutura do encosto em resina de engenharia termoplástica injetada de alta resistência mecânica. Espuma em poliuretano flexível isenta de CFC, alta resiliência, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente com densidade de 45 a 55 kg/m<sup>3</sup>.

Encosto fixo com a saliência para apoio lombar regulável na altura através de alavanca de fácil acesso na parte posterior do encosto.

Suporte do encosto fabricado em alumínio injetado e polido. Possui movimento do encosto com sistema articulado de grande mobilidade que acompanha o movimento lateral do corpo.

Largura de 450 mm e altura de 530 mm.

Parte posterior do encosto com dispositivo escamoteável para apoio de cabide.

**Mecanismo**

Mecanismo com corpo injetado em liga de alumínio sob pressão e placa superior em chapa de aço estampada que garante bom acabamento e alta resistência mecânica. Acabamento em pintura eletrostática realizado por processo totalmente automatizado em tinta pó, revestindo totalmente a estrutura com película de aproximadamente 60 microns com propriedades de resistência a agentes químicos, com pré-tratamento antiferruginoso (desengraxe e processo de nanotecnologia utilizando fluorzircônio, que garantem grande resistência mecânica e excelente acabamento).

Possui ponto de giro deslocado para frente, muito próximo da borda anterior do assento em relação ao eixo de rotação proporciona conforto para o movimento relax,



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL  
DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS - CAMPREV**  
*Diretoria Administrativa*

uma vez que o usuário não perde o contato dos pés com o chão, permite a circulação sanguínea nas pernas do usuário.

O mecanismo possui comandos extremamente fáceis que permitem que as regulagens sejam acessadas sem a necessidade do usuário levantar-se da poltrona. Possui alavanca sob o assento, a direita do usuário, para regulagem de altura do assento, na mesma alavanca, em sua extremidade possui manivela telescópica para regulagem da tensão que possibilita adequar o movimento relax ao biótipo do usuário, aumentando a tensão girando a manivela no sentido horário e diminuindo no sentido anti-horário, diferente dos sistemas de regulagem de tensão sob o assento dificultando o acesso ao usuário. Alavanca posicionada a esquerda do assento desbloqueia o movimento de inclinação sincronizado entre encosto e assento deslocando na proporção 2,5:1 respectivamente, este movimento permite com que o apoio lombar da poltrona mantenha contato com a região lombar do usuário no movimento de reclinção. Internamente ao mecanismo, o movimento trabalha através de sistemas de engrenagens sobre duas molas de compressão tornando o movimento muito mais suave.

Possui 11 posições diferentes de bloqueio do movimento de reclinção, dispõe de sistema anti-impacto para o encosto o que impede o choque do encosto com o usuário ao desbloquear o mesmo.

Com design e projeto de última geração, dispõe de acoplamento para suporte para encosto, e também acoplamento para apóia-braço.

Seu sistema preciso de acoplamento a coluna central dá-se através de cone morse, o que confere facilidade para montagem e casos eventuais de manutenção.

**Coluna de regulagem de altura**

Coluna de regulagem de altura por acionamento a gás com aproximadamente 100 mm de curso, fabricada em tubo de aço de 50 mm e 1,50 mm de espessura com acabamento cromado.

A bucha guia para o pistão é injetada em resina de engenharia poliacetal de alta resistência ao desgaste e calibrada individualmente em dois passes com precisão de 0,03 mm.

Com comprimento de 86 mm proporciona a guia adequada para o perfeito funcionamento do conjunto, evitando folgas e garantindo a durabilidade.

Pistões a gás para regulagem de altura em conformidade com a norma DIN 4550 classe 4, fixados ao tubo central através de porca rápida. O movimento de rotação da coluna é sobre rolamento de esferas tratadas termicamente garantindo alta resistência ao desgaste e mínimo atrito suavizando o movimento de rotação.

Seu sistema preciso de acoplamento ao mecanismo e a base dá-se através de cone morse, o que confere facilidade para montagem e casos eventuais de manutenção.

**Base** com 5 patas, fabricada em liga de alumínio injetado sob pressão que garante alta resistência mecânica.

Acabamento de superfície através de polimento manual realçando o brilho natural do alumínio.



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL  
DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS - CAMPREV**  
*Diretoria Administrativa*

Alojamento para engate do rodízio no diâmetro de 11 mm dispensando o uso de buchas de fixação.

Seu sistema preciso de acoplamento a coluna central dá-se através de cone morse, o que confere facilidade para montagem e casos eventuais de manutenção.

**Rodízios** duplo, com rodas de 65 mm de diâmetro, eixo vertical em aço trefilado 1010/1020 com diâmetro de 11 mm, dotado de anel elástico em aço que possibilita acoplamento fácil e seguro à base. Possui eixo horizontal de ligação entre as rodas em aço.

Rodas e cavaletes injetados em resina de engenharia termoplástica.

Este rodízio é indicado para utilização em carpete.

**Apoia Braço** reguláveis na altura, liberado por alavanca deslizante, e na abertura através de manípulo. Parte superior do apoia-braço em poliuretano integral skin.

Possui acabamento lateral em alumínio polido.

**Revestimento** em tecido crepe 100% poliéster com gramatura de 235g/m<sup>2</sup>, na cor azul com variação de tons ( de acordo com as tolerâncias comerciais), com resistência à abrasão, pilling, ruptura, esgarçamento, solidez da cor à luz e solidez da cor à fricção.

**Apresentar:**

- **Certificado de Marca de Conformidade, emitida pela ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas, comprovante o atendimento a Norma NBR 13962/2006.**

- **Laudo Técnico ou Parecer Técnico em cumprimento a NR-17**

### Item 23

**Quantidade: 05**

**PRODUTO : POLTRONA FIXA, ESPALDAR MÉDIO, COM APOIO DE BRAÇOS, REVESTIDA EM TECIDO.**

**Assento** Interno em compensado anatômico multilaminado (7 lâminas com 1,5 mm cada) moldada a quente.

Espuma injetada em poliuretano flexível isenta de CFC, alta resiliência, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente com densidade de 45 a 55 kg/m<sup>3</sup> em forma anatômica com espessura média de 40 mm.

Profundidade de 460 mm e largura de 470 mm.

Capa de proteção e acabamento injetada sob o assento em polipropileno texturizado com bordas arredondadas que dispensam o uso do perfil de PVC.

**Encosto** Interno em compensado anatômico multilaminado (7 lâminas com 1,5 mm cada) moldada a quente.

Espuma injetada em poliuretano flexível isenta de CFC, alta resiliência, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente com densidade de 45 e 55 kg/m<sup>3</sup> em forma anatômica.



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL  
DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS - CAMPREV**  
*Diretoria Administrativa*

Encosto totalmente revestido sem utilização de capa plástica, sem perfil de PVC e com detalhes em costura.

Largura de 460 mm e altura de 410 mm.

**Estrutura Fixa**

Estrutura fixa contínua em tubo de aço curvado com diâmetro de 25,40 mm e espessura de 2,25 mm totalmente soldada por sistema MIG e acabamento de superfície cromado.

Esta estrutura possui acoplamento para fixação do apoia braços, e possibilita a fixação do encosto também a esta estrutura.

Deslizadores envolventes injetados em polipropileno.

**Apoia braços** incorporados à própria estrutura com acessórios de polipropileno na parte superior como apoio e acabamento.

**Revestimento** em tecido crepe 100% poliéster com gramatura de 235g/m<sup>2</sup>, na cor azul com variação de tons ( de acordo com as tolerâncias comerciais), com resistência à abrasão, pilling, ruptura, esgarçamento, solidez da cor à luz e solidez da cor à fricção.

**Apresentar :**

- **Certificado de Marca de Conformidade, emitida pela ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas, comprovante o atendimento a Norma NBR 13962/2006.**

- **Laudo Técnico ou Parecer Técnico em cumprimento a NR-17**

**Item 24**

**Quantidade: 02**

**PRODUTO : SOFÁ DE 02 LUGARES, REDONDO, REVESTIDO EM TECIDO CREPE.**

Encosto e braços estruturais em madeira laminada moldada anatomicamente, assento fixo, revestido em tecido. Estrutura tubular em aço, totalmente revestido em espuma laminada e tecido na cor azul. Medindo 1.130 (largura) x 640 ( profundidade) x 820 mm (altura)

**Item 25**

**Quantidade: 03**

**PRODUTO : SOFÁ DE 02 LUGARES, PARA ÁREA DE DESCANSO, REVESTIDO EM TECIDO.**

Assento e encosto com almofadas fixas, estrutura interna em madeira. Braços fechados, com sapatas niveladoras. Revestido em tecido crepe – na cor azul. Medindo 1.460 (largura) x 900 (profundidade) x 860 mm ( altura).



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL  
DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS - CAMPREV**  
*Diretoria Administrativa*

**Item 26**

**Quantidade: 02**

**PRODUTO: MESA DE CENTRO REDONDA.**

Mesa de centro medindo 900 de diâmetro x 270 mm de altura, estrutura da base em madeira e tampo em Lacca.

**Item 27**

**Quantidade: 01**

**PRODUTO : MÓVEIS SOB MEDIDA**

Armário para lavanderia planejado, conforme projeto, portas de 18 mm , caixa de 15 mm, tampo de 25 mm de espessura, puxadores em alumínio. Revestido em laminado melamínico (MDF) na cor cinza argila.

**Item 28**

**Quantidade: 01**

**PRODUTO : MÓVEIS SOB MEDIDA**

Armário para refeitório planejado, conforme projeto, portas de 18 mm , caixa de 15 mm, tampo de 25 mm de espessura, puxadores em alumínio. Revestido em laminado melamínico (MDF) na cor cinza argila.

**Item 29**

**Quantidade: 01**

**PRODUTO : MÓVEIS SOB MEDIDA**

Armário expurgo planejado, conforme projeto, portas de 18 mm , caixa de 15 mm, tampo de 25 mm de espessura, puxadores em alumínio. Revestido em laminado melamínico (MDF) na cor cinza argila.

**Item 30**

**Quantidade: 02**



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL  
DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS - CAMPREV**  
*Diretoria Administrativa*

**PRODUTO : MÓVEIS SOB MEDIDA**

Armário para consultório planejado, conforme projeto, com extensão de 2000 mm, portas de 18 mm , caixa de 15 mm, tampo de 25 mm de espessura, puxadores em alumínio. Revestido em laminado melamínico (MDF) na cor cinza argila.

**Item 31**

**Quantidade: 01**

**PRODUTO : MÓVEIS SOB MEDIDA**

Armário para consultório planejado, conforme projeto, com extensão de 1600 mm, portas de 18 mm , caixa de 15 mm, tampo de 25 mm de espessura, puxadores em alumínio. Revestido em laminado melamínico (MDF) na cor cinza argila.

**Item 32**

**Quantidade: 03**

**PRODUTO : MÓVEIS SOB MEDIDA**

Armário para Sala de descanso, auditório e café planejado, conforme projeto, portas de 18 mm , caixa de 15 mm, tampo de 25 mm de espessura, puxadores em alumínio. Revestido em laminado melamínico (MDF) na cor cinza. Argila.

**Item 33**

**Quantidade: 01**

**PRODUTO : MÓVEIS SOB MEDIDA.**

Mesa reta com tampo e pés em acabamento melamínico (BP) – cor Nogueira e saia (painel frontal) em laca preto. Medindo 1500 x 800 x 750 mm.

**Item 34**

**Quantidade: 01**

**PRODUTO : MÓVEIS SOB MEDIDA**

Gaveteiro volante, medindo 400 X 680 X 500 mm, com 02 gavetas e 01 pasta suspenso, revestido em BP madeirado Nogueira com detalhes em Laca.



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL  
DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS - CAMPREV**  
*Diretoria Administrativa*

**Item 35**

**Quantidade: 01**

**PRODUTO : MÓVEIS SOB MEDIDA**

Nicho para fixação na parede, medindo 900 x 300 x 320 mm com portas, revestido em BP madeirado Nogat.

**Item 36**

**Quantidade: 01**

**PRODUTO : MÓVEIS SOB MEDIDA**

Nicho para fixação na parede, medindo 380 x 380 x 320 mm com portas, revestido em BP madeirado Nogat.

**Item 37**

**Quantidade: 01**

**PRODUTO : MÓVEIS SOB MEDIDA**

Aparador para café, medindo 1000 x 380 x 750 mm, estrutura e tampo em MDP – cor argila.

**Item 38**

**Quantidade: 01**

**PRODUTO : MÓVEIS SOB MEDIDA**

Mesa de reunião redonda, medindo 1200mm de diâmetro. Estrutura pé painel, cor argila. Tampo de 25 mm – cor argila.

**Item 39**

**Quantidade: 01**

**PRODUTO : MÓVEIS SOB MEDIDA**

Mesa de reunião retangular, medindo 2600 x 1400 x 750mm, estrutura pé painel, cor argila. Tampo de 25 mm argila, com caixa de tomadas.



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL  
DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS - CAMPREV**  
*Diretoria Administrativa*

**Item 40**

**Quantidade: 01**

**PRODUTO : MÓVEIS SOB MEDIDA**

Mesa de reunião retangular, medindo 3600 x 1400 x 750mm. Estrutura pé painel, cor argila. Tampo de 25 mm – cor argila, com caixas de tomadas.



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL  
DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS - CAMPREV**  
*Diretoria Administrativa*

**LOTE 02**

**Item 41**

**PRODUTO: SISTEMA DE ARQUIVO DESLIZANTES, COMPOSTO POR:**

**ARQUIVO 01**

**08 Faces, sendo:**

- 01** Módulo de Arquivo Deslizante **Simples Face Deslizante** medindo: 2.080 mm de profundidade x 424 mm de largura x 2.335 mm altura.
- 01** Módulo de Arquivo Deslizante **Dupla Face Deslizante** medindo: 2.080 mm de profundidade x 848 mm de largura x 2.335 mm altura.
- 01** Módulo de Arquivo Deslizante **Simples Face Fixo** medindo: 1.975 mm de profundidade x 424 mm de largura x 2.335 mm altura.
- 04** Capa de **fechamento lateral** tipo Carenagem para acabamento do conjunto.
- 03** Capa de **fechamento de Fundo** tipo Carenagem para acabamento do conjunto.

Capacidade de Carga Uniformemente Distribuído por Suporte – **50 kgf**

	QUANTIDADE
	64
<b>TOTAL DE QUADRO PARA PASTAS</b>	<b>64</b>

**02** Manivela em aço cromado com cabo retrátil e trava individual.

**4,28** Metros Lineares de Trilho para o chão com trava estabilizadora.

Nota: Os Módulos Fixos são Sustentados por Perfil Tipo Cartola e Fixados no piso através de Parafusos com Bucha.

**8,80** Metros Lineares de Batente tipo Neopreme.

**04** Porta Etiqueta.

**01** Chave Tetra.

Todo material será pintado na cor Argila (AG), com exceção das capas centrais que serão pintadas na cor Grafite (GR). Acabamento texturizado.

**Capacidade de Armazenagem**

Pasta Pendular – 2800\* unidades;

\*Considerando 15 mm por Pasta.

**ARQUIVO 02**

**12 Faces, sendo:**

- 01** Módulo de Arquivo Deslizante **Simples Face Deslizante** medindo: 2.080 mm de profundidade x 424 mm de largura x 2.335 mm altura.



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL  
DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS - CAMPREV**  
*Diretoria Administrativa*

- 02 Módulo de Arquivo Deslizante **Dupla Face Deslizante** medindo: 2.080 mm de profundidade x 848 mm de largura x 2.335 mm altura.
- 01 Módulo de Arquivo Deslizante **Simple Face Fixo** medindo: 1.975 mm de profundidade x 424 mm de largura x 2.335 mm altura.
- 04 Capa de **fechamento lateral** tipo Carenagem para acabamento do conjunto.
- 04 Capa de **fechamento de Fundo** tipo Carenagem para acabamento do conjunto.

Capacidade de Carga Uniformemente Distribuído por Suporte – **50 kgf**

	QUANTIDADE
	72
<b>TOTAL DE QUADRO PARA PASTAS</b>	<b>72</b>

- 03 Manivela em aço cromado com cabo retrátil e trava individual.
  - 06,00 Metros Lineares de Trilho para o chão com trava estabilizadora.
- Nota: Os Módulos Fixos são Sustentados por Perfil Tipo Cartola e Fixados no piso através de Parafusos com Bucha.
- 13,20 Metros Lineares de Batente tipo Neopreme.
  - 6 Porta Etiqueta.
  - 01 Chave Tetra.
- Todo material será pintado na cor Argila (AG), com exceção das capas centrais que serão pintadas na cor Grafite (GR). Acabamento texturizado.

**Capacidade de Armazenagem**

Pasta Pendular – 4.104\* unidades;

\*Considerando 15 mm por Pasta.

### ARQUIVO 03

**24 Faces, sendo :**

- 01 Módulo de Arquivo Deslizante **Simple Face Deslizante** medindo: 3.010 mm de profundidade x 424 mm de largura x 2.335 mm altura.
- 03 Módulo de Arquivo Deslizante **Dupla Face Deslizante** medindo: 3.010 mm de profundidade x 848 mm de largura x 2.335 mm altura.
- 01 Módulo de Arquivo Deslizante Simple Face Fixo medindo 2.905 mm de profundidade x 424 mm de largura x 2.335 mm altura.
- 06 Capa de **fechamento lateral** tipo Carenagem para acabamento do conjunto.
- 05 Capa de **fechamento de Fundo** tipo Carenagem para acabamento do conjunto.

### **Suporte para pasta pendular**

Capacidade de Carga Uniformemente Distribuído por Suporte – **50 kgf**



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL  
DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS - CAMPREV**  
*Diretoria Administrativa*

	QUANTIDADE
	144
<b>TOTAL DE QUADRO PARA PASTAS</b>	<b>144</b>

**04** Manivela em aço cromado com cabo retrátil e trava individual.

**13,30** Metros Lineares de Trilho para o chão com trava estabilizadora.

Nota: Os Módulos Fixos são Sustentados por Perfil Tipo Cartola e Fixados no piso através de Parafusos com Bucha.

**17,60** Metros Lineares de Batente tipo Neopreme.

**08** Porta Etiqueta.

**01** Chave Tetra.

Todo material será pintado na cor Argila (AG), com exceção das capas centrais que serão pintadas na cor Grafite (GR). Acabamento texturizado.

**Capacidade de Armazenagem**

Pasta Pendular – 8.208\* unidades.

\*Considerando 15 mm por Pasta.

## **DESCRIÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS DO ARQUIVO DESLIZANTE**

- Base em estrutura de chapa de aço COS-CIVIL 300-E com espessura de 2,65 mm;
- Mancais em chapa de aço zincado fixados a base por parafuso sextavado 5/16x1/2";
- Rolamentos esféricos de 1º linha com dupla face blindada, diâmetro interno de 20 mm;
- Rodas de ferro fundido com diâmetro de 118 mm x 35 mm espessura, usinadas;
- Eixo maciço SAE 1045 para roda, com diâmetro de 20 mm;
- Conjunto de transmissões com corrente de rolo (norma européia BS 228-Din 8187) 1/2"x 5/16" passo 12,7 mm rolo de 8,51 mm e pino de 4,45 mm acoplado com sistema de dupla redução;
- Manivela em chapa de aço dobrada com 3,75 mm de espessura, formato em "S" com cabo retrátil e trava individual;
- Batente de Borracha nos módulos evita o choque entre as colunas e eventuais acidentes;
- Tranca geral em trava quádruplo fixada internamente na parte frontal de um conjunto terminal, utilizando tetra chave para maior segurança.
- **Coluna passo 50 mm perfil L3** chapa 2,00 mm SAE 1010 com sistema de encaixe tipo cremalheira com passo de 50 mm;
- Parafusos sextavado zincado diâmetro de 5/16" (base e chapéu);
- Porta Etiqueta frontal.



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL  
DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS - CAMPREV**  
*Diretoria Administrativa*

- **COMPONENTES:**

- **Base**

- Confeccionada com quadro em chapa de aço com 2,65 mm e perfis para fixação dos mancais com 3,00 mm de espessura.

- **Trilho**

- Trilhos em sistema “W” confeccionada em chapa de aço trefilado no formato e 1/2 cana, fixado diretamente no piso.

- **Rodas, eixos e mancais**

- Rodas de ferro fundido com diâmetro de 118 mm x 35 mm espessura instaladas com rolamentos esféricos de 1º linha e dupla face blindada, diâmetro interno de 20 mm sem a necessitem de lubrificação, conjuntamente com mancais em chapa de aço zincado e fixados na base por meio de parafuso sextavado 5/16x1/2”;
- Eixos trefilados em aço maciço SAE 1045 para roda, com diâmetro de 20 mm estabilizados com luvas de aço usinadas.

- **Manipulo**

- Manivela em chapa de aço dobrada com 3,75 mm de espessura (cromado), formato em "S" com cabo retrátil e trava individual de 01 pontas.

- **Colunas**

- Perfiladas no modelo L3 em chapa de aço com 2,00 mm de espessura e sistema de cremalheiras que dispensa o uso de parafuso.

- **Prateleira Chapéu**

- Fabricadas em chapa de aço com 0,75 mm de espessura com reforço, fixados nas colunas através de parafuso 5/16” x 3/4”.

- **Prateleiras**

- Fabricadas em chapa de aço com 0,75 mm de espessura com reforço aptas a suportarem 100 kgf (uniformemente distribuídos) medindo 920 mm de largura, fixados nas colunas através do sistema de cremalheiras sem o uso de parafusos.

- **Capa de Fechamento e Acabamento do Conjunto**

- Confeccionada em chapa de aço de 0,75 mm de espessura, com cantos arredondados para evitar eventuais acidentes.

- **Painéis de Fundo e Lateral**



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL  
DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS - CAMPREV**  
*Diretoria Administrativa*

- Confeccionado em chapa de aço de 0,60 mm de espessura.
- **Acionamento**
- Movimentação dos manípulos deve ser feita pelo sistema de transmissão com dupla redução de tração, através de engrenagens de aço e correntes de 1/2, conferindo manuseio leve, sem ruídos e com grande durabilidade.
- **Componentes internos**
- Confeccionados em chapas de aço, que facilitem a instalação ou mudança dos mesmos, sem a utilização de ferramentas, através de sistemas de encaixe em cremalheira.
- **Sistema anti tombamento**
- Por uso inadequado, em todo modulo terminal deslizante deverá ser instalado, diretamente na base (carro), garras dispostas paralelamente aos trilhos, confeccionadas em chapa de aço #11, para evitar tombamento acidental.
- **Segurança**
- Trava de segurança individual mecânica manual nos módulos móveis evitando o deslocamento acidental do módulo e tranca geral do conjunto modelo tetra chave.

#### **MATÉRIA-PRIMA UTILIZADA**

SAE 1010 e COS-CIVIL 300: Arquivos Deslizantes:

#### **TRATAMENTO**

Todos os produtos são quimicamente tratados através do processo de fosfatização tricatiônico e pintura a pó.

- **Pré-Tratamento de superfície:** pré-tratamentos de superfície, onde nossos produtos passam por um desengraxante para remoção de todas as impurezas e oleosidade, criando uma condição ideal para o tratamento a base de **fosfato de zinco tricatiônico**.
- **Tratamento de superfície:** processo de tratamento de superfície moderno e eficiente, onde nossos produtos são aerotransportados para nossa cabine de pintura e pintados eletrostaticamente com tinta a pó, através de um sistema robotizado. Utilização de tinta a pó híbrida, sendo 70% epóxi e 30% poliéster.



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL  
DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS - CAMPREV**  
*Diretoria Administrativa*

**TRATAMENTO SUPERFICIAL E PINTURA:**

Todos os elementos que compõem os produtos deverá receber um tratamento de proteção superficial diferenciado, em relação àquele que é comumente encontrado no segmento de mercado de estruturas armazenagem.

Inicialmente, as peças recebem um banho de fosfato a zinco, num processo denominado fosfatização a zinco, por imersão, com o intuito de se obter uma fina camada de cristais anti-corrosivos na superfície do elemento. Posteriormente, as peças sofrem um processo de pintura que se dá através do método eletrostático, com GLP, e utiliza tinta a pó. O processo de pintura a pó agrega um alto valor estético ao elemento, uma vez que se observa um acabamento mais homogêneo e uniforme.

As peças são aero-transportadas, sem contato manual, por um túnel de 7 estágios, sendo posteriormente secados e pintados eletrostaticamente com pintura a pó, híbrida epóxi-poliéster, com 50 micra de camadas, secagem em estufa a 220°C, que conferem perfeita cura e aderência.

As temperaturas de secagem e o tempo de exposição respeitam os limites e as recomendações fornecidas pelo fabricante da tinta a pó.

Todos os componentes visíveis do arquivo deslizante, são pintados na cor Argila (AG), com exceção das capas centrais, que serão pintadas na cor Grafite (GR).

Todos os elementos dos Sistemas Deslizantes recebem pintura com tinta de qualidade texturizada, agregando valor estético ao produto.

**Laudo para apresentação pela licitante vencedora:**

Laudo referente à capacidade mínima de carga e resistência, emitido pelo IPT ou qualquer laboratório credenciado pelo INMETRO, atestando que:

1. a base deslizante possui capacidade de carga de, pelo menos, 8.300 Kg;
2. as corrediças do quadro para pasta suspensa possuem capacidade de carga de, pelo menos, 45 Kg.

Laudo referente à estabilidade, emitido pelo IPT ou qualquer laboratório credenciado pelo INMETRO, atestando que:

1. o módulo deslizante descarregado e travado permaneceu estável após aplicação de uma força horizontal máxima de 500N;
2. o módulo deslizante descarregado, durante movimento num curso de pelo menos 2,00 m, não tombou após bater no limitador de curso;
3. o módulo deslizante carregado com massa máxima de 150 Kg, em suas prateleiras mais altas, durante o movimento num curso de pelo menos 2,00 m, não tombou após bater no limitador de curso.
4. Resistência a Camada de Névoa Salina pelo tempo máximo de 400 h.
5. Resistência a Câmara Úmida pelo tempo máximo de 400 h;
6. Espessura de tinta entre 70 a 83  $\mu$ ;
7. Laudo comprovando aderência de tinta com nenhuma área da película destacada em ensaio \*Gr 0 ;
8. Atestado de Ergonomia.



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL  
DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS - CAMPREV**  
*Diretoria Administrativa*

**Lote 03**

**Item 42**

**Quantidade: 30**

**PRODUTO : ARMÁRIO ALTO EM AÇO TOTALMENTE FECHADO.**

Armário de aço com duas portas, totalmente confeccionado em chapa de aço 24 (0,60 mm), sem parafusos, rebites ou soldas aparentes nas faces externas. Possui tratamento químico da chapa, fosfatizante e antiferruginoso com pintura epóxi pó e camada mínima de 70 micras. O fechamento das portas é sobreposto, ou seja, quando visto de frente o móvel deve expor apenas as portas e sapatas. Montagem por meio de rebites. Composto por 01 (uma) base dobrada confeccionada em chapa de aço 24 (0,60 mm) unida a quatro reforços confeccionados em chapa 16 (1,50 mm) e quatro sapatas niveladoras. As 02 (duas) laterais são confeccionadas em chapa de aço 24 (0,60 mm) com dobras duplas em toda extensão das extremidades verticais e reforço interno soldado na extremidade frontal medindo no mínimo 1850 mm de comprimento, o fundo é confeccionado em chapa de aço 24 (0,60 mm) com unhas estampadas para encaixe das 04 (quatro) prateleiras as quais são planas confeccionadas em chapa de aço 24 (0,60 mm) com dobra dupla na extremidade frontal. O chapéu do armário confeccionado em chapa de aço 24 (0,60 mm), fechado em uma única peça, com dobras duplas nos quatro lados. O móvel deve possuir 02 (dois) reforços de esquadro, dobrados em formato U confeccionados em chapa de aço 16 (1,50 mm). As 02 (duas) portas confeccionadas em chapa de aço 24 (0,60 mm) com dois reforços verticais soldados medindo no mínimo 1900 mm de comprimento, sendo que a porta direita possui puxador recortado em formato oblongo com no mínimo 160 mm de comprimento por 30 mm de largura, com fundo fechado. Cada porta possui duas dobradiças para móveis e a porta direita possui fechadura com rotação de 90 graus com duas chaves de simples extração. Dimensões (LAP): 800 x 1980 x 430mm.

**Laudo para apresentação pela licitante vencedora:**

Laudo Técnico referente à comprovação da espessura da camada de tinta em substrato de base ferrosa, de acordo com a norma ASTM D7091/05;

Laudo Técnico referente à comprovação de determinação da aderência de acordo com a norma 3359/09;

Laudo Técnico ASTM D1308/2007 Método de Teste Padrão Resistência a produtos Químicos Domésticos para efeito de produtos químicos domésticos em Limpar e pigmentado Acabamentos orgânicos.

Laudo de resistência à névoa salina: Laudo emitido por laboratório credenciado pelo INMETRO referente à exposição de material revestido e não revestido à névoa salina, estabelecido pela NBR 8094/83, resultado de resistência à no mínimo 700 horas, de acordo com a norma ASTM B 117/11.



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL  
DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS - CAMPREV**  
*Diretoria Administrativa*

Laudo Técnico referente à comprovação Preparação de Superfícies para Pintura – Processo de Fosfatização, de acordo com a NBR 9209: 1986.

Documento para comprovação que a empresa está regular, cadastrada e autorizada pelo IBAMA no registro de atividades potencialmente deverá ser apresentado Certificado de Regularidade do IBAMA (Certificado que comprova a regularidade no Cadastro de Atividades Potencialmente Poluidoras).



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL  
DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS - CAMPREV**  
*Diretoria Administrativa*

**ANEXO II**

**TERMO DE CREDENCIAMENTO**

1.1. A empresa \_\_\_\_\_, com sede na \_\_\_\_\_, CNPJ nº \_\_\_\_\_, representada pelo(a) Sr(a) \_\_\_\_\_, CREDENCIA o(a) Sr(a) \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ (CARGO), portador(a) do RG nº \_\_\_\_\_ e CPF nº \_\_\_\_\_, para representá-la perante ao Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV em licitação na modalidade Pregão Presencial nº \_\_\_\_/\_\_\_\_ (Aquisição de mobiliários e arquivos deslizantes, com garantia oferecida pela Licitante, de, no mínimo, 03 (três) anos, incluindo transporte e montagem), podendo formular lances, negociar preços e praticar todos os atos inerentes ao certame, inclusive interpor e desistir de recursos em todas as fases licitatórias.

\_\_\_\_\_  
NOME

\_\_\_\_\_  
RG

\_\_\_\_\_  
CARGO



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL  
DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS - CAMPREV**  
*Diretoria Administrativa*

**ANEXO III**

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE  
HABILITAÇÃO**

(a ser entregue juntamente com o credenciamento, podendo ser preenchida e assinada na sessão pública do Pregão Presencial)

A empresa abaixo relacionada, por seu representante legal indicado, declara sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação através dos documentos integrantes dos envelopes “B”, sob pena de sujeição às penalidades previstas no item 14 do Edital do Pregão Presencial nº \_\_/2015 (Aquisição de mobiliários e arquivos deslizantes, com garantia oferecida pela Licitante, de, no mínimo, 03 (três) anos, incluindo transporte e montagem).

EMPRESA: \_\_\_\_\_

CNPJ N°: \_\_\_\_\_

REPRESENTANTE LEGAL: \_\_\_\_\_

CARGO: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL  
DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS - CAMPREV**  
*Diretoria Administrativa*

**ANEXO IV**

**DECLARAÇÃO DE CONDIÇÃO DE MICROEMPRESA OU  
EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

(a ser entregue juntamente com o credenciamento)

**PREGÃO PRESENCIAL N°** \_\_/2015

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N°** \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**INTERESSADO:** Instituto de Previdência Social do Município de Campinas –  
CAMPREV.

**OBJETO:** Aquisição de mobiliários e arquivos deslizantes, com garantia oferecida pela Licitante, de, no mínimo, 03 (três) anos, incluindo transporte e montagem.

1. a empresa \_\_\_\_\_ (denominação da pessoa jurídica), CNPJ n° \_\_\_\_\_, é microempresa ( ) ou empresa de pequeno porte ( ), nos termos do enquadramento previsto nos incisos I e II do artigo 3º da Lei Complementar nº: 123, de 14 de dezembro de 2006, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 16.187/08, para fins do que estabelece aquela Lei;

2. a condição de ME ou EPP será comprovada na forma exigida no subitem \_\_\_\_ deste Edital.

Campinas, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2015.

**NOME**

\_\_\_\_\_

**RG**

\_\_\_\_\_

**CARGO**

\_\_\_\_\_



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL  
DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS - CAMPREV**  
*Diretoria Administrativa*

**ANEXO V**

**MODELO PROPOSTA DE PREÇOS**

**LOTE 1**

<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>MARCA</b>	<b>MODELO</b>	<b>QT</b>	<b>VALOR UNIT.</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 1</b>						

**LOTE 2**

<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>MARCA</b>	<b>MODELO</b>	<b>QT</b>	<b>VALOR UNIT.</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 2</b>						

**LOTE 3**

<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>MARCA</b>	<b>MODELO</b>	<b>QT</b>	<b>VALOR UNIT.</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 3</b>						

**VALOR TOTAL GERAL LOTE 1: R\$ ..... (.....)**



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL  
DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS - CAMPREV**  
*Diretoria Administrativa*

**VALOR TOTAL GERAL LOTE 2: R\$ ..... (.....)**

**VALOR TOTAL GERAL LOTE 3: R\$ ..... (.....)**

**Validade da proposta – 60 (sessenta) dias.**

OBS: A planilha a ser anexada ao formulário eletrônico da Proposta deverá ser elaborada, exatamente nos moldes deste anexo e NÃO deve conter quaisquer sinais ou elementos que permitam identificar a licitante ofertante dos preços.



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL  
DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS - CAMPREV**  
*Diretoria Administrativa*

**ANEXO VI  
MINUTA TERMO DE CONTRATO**

**Processo Administrativo nº 2014/25/03316**

**Interessado:**

**Modalidade:**

**O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS - CAMPREV**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº. 06.916.689/0001-85, com sede na Rua Sacramento, 374, Centro, CEP 13.010-000, devidamente representado, doravante denominado **CONTRATANTE**; e de outro lado, a empresa \_\_\_\_\_, com sede \_\_\_\_\_, nº. \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_ CNPJ/MF nº. \_\_\_\_\_, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente contrato, de acordo com a Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações na forma das cláusulas e condições a seguir acordadas:

**PRIMEIRA - DO OBJETO**

1. Aquisição de mobiliários, arquivos deslizantes e armários de aço, com garantia oferecida pela Licitante, incluindo transporte e montagem.

**SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO**

2.1. As partes atribuem a este Contrato, para efeitos de direito, o preço global de R\$ \_\_\_\_\_).

2.2. O valor definido nesta cláusula inclui todos os custos operacionais e os tributos eventualmente devidos, bem como as demais despesas diretas e indiretas, inclusive de transporte, de modo a constituir a única contraprestação pela execução dos serviços, objeto deste Contrato.

**TERCEIRA – DO REAJUSTAMENTO E DA REVISÃO DE PREÇOS**

3.1 – O valor contratado não sofrerá reajustes.



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL  
DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS - CAMPREV**  
*Diretoria Administrativa*

**QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. As despesas referentes ao presente Contrato foram previamente empenhadas e processadas por conta de verba própria do orçamento vigente, codificadas sob os números....., conforme fls. do processo.

**QUINTA – DO PRAZO**

5.1. A CONTRATADA deverá entregar, no prazo de até 30 (trinta) dias corridos a partir da emissão da Ordem de Fornecimento, podendo ser prorrogado desde que devidamente justificado e aceito pelo CAMPREV.

5.2. O Prazo de garantia dos mobiliários e do sistema de arquivo deslizante deverá ser, de no mínimo, 03 (três) anos, contados da data de atesto da nota fiscal.

**SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

7.1. A empresa contratada deverá garantir a qualidade do(s) mobiliário(s) licitado(s) comprometendo-se a substituí-lo(s), caso não atendam aos padrões de qualidade exigidos ou apresentem defeitos de fabricação durante a vigência do prazo de garantia.

7.2. A empresa contratada para a execução do objeto estará obrigada a satisfazer todos os requisitos, exigências e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

7.3. Efetuar a entrega dos mobiliários e arquivos de acordo com as especificações e demais condições estipuladas na Ordem de Fornecimento.

7.4. Substituir às suas expensas, no todo o(s) mobiliário(s) em que se verificarem danos em decorrência do transporte, bem como aqueles que esteja(m) em desacordo com as especificações da Ordem de Fornecimento, providenciando a substituição dos mesmos, no prazo de 10 (dez) dias corridos, improrrogáveis, contados da notificação.

7.4.1. No ato da entrega a empresa vencedora deverá ter um preposto que responda pela mesma, para realizar a montagem dos móveis e instalação dos mesmos nos ambientes determinados.

7.5. Sendo sua responsabilidade o transporte apropriado dos mobiliários, assumindo a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação desta licitação.



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL  
DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS - CAMPREV**  
*Diretoria Administrativa*

7.6. Entregar o objeto adjudicado no prazo estipulado, no local designado na Ordem de Fornecimento, acompanhado da Nota Fiscal com especificação e quantidade rigorosamente idêntica ao discriminado na Ordem de Fornecimento, do endereço do fabricante e do Fornecedor com o telefone do serviço de atendimento para eventual assistência técnica durante o prazo de garantia.

7.7. A empresa contratada estará obrigada durante a vigência do prazo de garantia a realizar a devida manutenção do mobiliário nas dependências do CAMPREV.

7.8. Responsabilizar-se com exclusividade por todas as despesas relativas à retirada, desmontagem e montagem do móvel ou arquivo que for substituído após a primeira entrega e durante a vigência do prazo de garantia.

7.9. Responsabilizar-se pelas manutenções corretivas dos mobiliários que apresentarem defeitos durante o prazo de vigência da garantia, cabendo-lhe decidir pela melhor operacionalização do atendimento, sem que este traga quaisquer prejuízos ao CAMPREV.

7.10. Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução do contrato.

7.11. Responsabilizar-se pelos danos causados indevidamente ao imóvel e/ou a terceiros pela ação ou omissão de seus prepostos.

7.12. Cumprir rigorosamente todas as especificações contidas no Edital e seus Anexos.

**OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

8.1- Proporcionar as facilidades para que a Contratada possa realizar as entregas e montagem dos mobiliários e arquivos;

8.2- Acompanhar e fiscalizar a montagem dos mobiliários e arquivos, visando o atendimento das normas, especificações e instruções estabelecidas, devendo intervir quando necessário, a fim de assegurar sua regularidade e o fiel cumprimento;

8.3- Aplicar, quando for o caso, as penalidades previstas no Contrato;

8.5- Realizar os pagamentos.



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL  
DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS - CAMPREV**  
*Diretoria Administrativa*

**NONA – DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES E DA VINCULAÇÃO AO  
EDITAL E À PROPOSTA**

9.1. Integram o presente Contrato, como se aqui estivessem transcritos, o instrumento convocatório da licitação, propostas e anexo. O presente Contrato vincula-se ao ato homologatório da licitação e à Ata da Sessão Pública de fls. \_\_\_ a \_\_\_ do Processo Administrativo em epígrafe.

**DÉCIMA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

10.1 – O CONTRATANTE procederá ao pagamento da fatura até 10(dez) corridos após aprovação da fatura.

**DÉCIMA PRIMEIRA – DO PESSOAL**

11.1. O pessoal que a CONTRATADA empregar para a execução dos serviços de entrega e montagem não terá relação de emprego com o CONTRATANTE e desta não poderá demandar quaisquer pagamentos. No caso de vir o CONTRATANTE a ser acionada judicialmente, a CONTRATADA o ressarcirá de toda e qualquer despesa que, em decorrência disso, venha a desembolsar.

**DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES**

12.1. Em caso de não cumprimento, por parte da CONTRATADA, das obrigações assumidas, ou de infringência dos preceitos legais pertinentes, serão aplicadas, segundo a gravidade da falta, nos termos dos artigos 86, 87 e 88 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, as seguintes penalidades:

12.1.1. Advertência, sempre que forem constatadas irregularidades de pouca gravidade para as quais tenha a CONTRATADA concorrido diretamente.

12.1.2. - Multa de 0,4% (quatro décimos por cento) do valor do contrato, por dia de atraso na retirada da Ordem de Início dos Serviços ou ordem de fornecimento, até o quinto dia corrido do atraso, após o que, a critério da Administração, poderá ser promovida a rescisão unilateral do contrato, com aplicação de multa de até 30% (trinta por cento) do seu valor.

12.1.3. Multa de 0,4% (quatro décimos por cento) por dia de atraso injustificado em iniciar os serviços ou realizar o fornecimento, após a retirada da ordem de



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL  
DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS - CAMPREV**  
*Diretoria Administrativa*

serviço ou de fornecimento, incidente sobre o valor da ordem correspondente, podendo resultar na rescisão unilateral do contrato pela Administração.

12.1.4. Multa de 5% (cinco por cento) do valor total da fatura mensal, sempre que, em verificação mensal, for observado atraso injustificado no desenvolvimento das obras ou serviço, ou for constatado descumprimento de quaisquer das outras obrigações assumidas pela CONTRATADA, podendo resultar, em caso de reincidência, na rescisão unilateral do contrato pela Administração.

12.1.5. Em caso de rescisão unilateral do contrato pela Administração, decorrente do descumprimento de cláusula contratual pela CONTRATADA, será aplicada, garantida a defesa prévia, multa de até 30% (trinta por cento) do valor total do contrato, de acordo com a gravidade da infração.

12.1.6. Suspensão temporária do direito de licitar com o Município de Campinas, bem como impedimento de com ele contratar, pelo prazo de até 02 (dois) anos, e declaração de inidoneidade, na hipótese de prática de atos ilícitos ou falta grave, tais como apresentar documentação inverossímil ou cometer fraude, independentemente da aplicação de outras penalidades previstas neste item.

12.1.7. Nos casos de declaração de inidoneidade, a licitante poderá, após decorrido o prazo de 02 (dois) anos de sua declaração, requerer a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida se a licitante ou CONTRATADA ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes.

12.2. Se a multa aplicada for superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a CONTRATADA pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pelo CONTRATANTE ou cobrada judicialmente.

12.3. As penalidades são independentes e a aplicação de uma não exclui a das demais, quando cabíveis.

12.4. As penalidades previstas nesta cláusula têm caráter de sanção administrativa, não eximindo a CONTRATADA de reparar os prejuízos que seu ato venha a acarretar ao CONTRATANTE.

12.5. O descumprimento parcial ou total, por uma das partes, das obrigações que lhes correspondam, não será considerado inadimplemento contratual se tiver ocorrido por motivo de caso fortuito ou de força maior, devidamente justificados e comprovados. O caso fortuito, ou de força maior, verifica-se no fato necessário, cujos efeitos não eram



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL  
DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS - CAMPREV**  
*Diretoria Administrativa*

possíveis evitar, ou impedir, nos termos do parágrafo único do art. 393 do Código Civil.

**DÉCIMA TERCEIRA - DA SUBCONTRATAÇÃO**

13.1. Não será permitida a subcontratação, cessão ou transferência total ou parcial do objeto do contrato, ficando a contratada como única e exclusiva responsável pela execução dos serviços.

**DÉCIMA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO**

14.1. A CONTRATADA deverá manter, durante a execução do Contrato, todas as condições de habilitação e qualificação necessárias e exigidas na licitação, em compatibilidade com as obrigações assumidas.

**DÉCIMA QUINTA - DA RESCISÃO**

15.1. Constituem motivos para rescisão do presente Contrato as situações referidas nos artigos 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, a qual será processada no termo do art. 79 do mesmo diploma legal.

15.2. Na hipótese de rescisão determinada por ato unilateral e escrito da Administração, ficarão assegurados ao CONTRATANTE os direitos elencados no artigo 80 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

**DÉCIMA SÉXTA - DA LICITAÇÃO**

Para a execução dos serviços, objeto deste Contrato, realizou-se licitação na modalidade Pregão Presencial sob nº \_\_\_/2015, cujos atos encontram-se no Processo Administrativo nº \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_, em nome do CAMPREV.

**DÉCIMA SÉTIMA - DA VINCULAÇÃO**

O presente Contrato vincula-se ao instrumento convocatório da licitação e à proposta da licitante vencedora de fls. \_\_\_\_, do Processo Administrativo em epígrafe.

**DÉCIMA OITAVA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL  
DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS - CAMPREV**  
*Diretoria Administrativa*

Aplica-se a este Contrato e nos casos omissos, o disposto na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

**DÉCIMA NONA – DO FORO**

As partes elegem o foro da Comarca de Campinas-SP, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir dúvidas ou questões não resolvidas administrativamente.

E por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente instrumento em 03 (três vias de igual teor e forma).

Campinas – SP



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL  
DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS - CAMPREV**  
*Diretoria Administrativa*

**ANEXO VII**

**LOCAIS DE MONTAGEM / LAYOUT**

**1** - Rua Gal. Osório, 1031, Centro, Campinas/SP

17°. Andar

Layout – Arquivo em anexo

18°. Andar

Layout – Arquivo em anexo

**2** – Rua Regente Feijó, 1251, 8°. Andar, Centro, Campinas/SP

Layout – Arquivo em anexo

**3** - Rua Cristovão Bonini, nº. 1257, Novo Jardim São José, Campinas/SP.

Layout – Arquivo em anexo



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL  
DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS - CAMPREV  
*Diretoria Administrativa*

ANEXO VIII

**ATESTADO DE VISTORIA**

**PREGÃO PRESENCIAL N.º. \_\_/\_\_\_\_**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º**

**OBJETO:** Aquisição de mobiliários, arquivos deslizantes e armários de aço com instalação, conforme especificações contidas nos anexos.

Atestamos que nesta data compareceu o (a) sr (a) \_\_\_\_\_, portador(a) do RG n.º \_\_\_\_\_, representando a empresa \_\_\_\_\_, CNPJ n.º \_\_\_\_\_, estabelecida na \_\_\_\_\_, CEP: \_\_\_\_\_, Bairro: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_, para efetivar VISTORIA, conforme determina o item \_\_\_\_ do Edital de licitação em referência.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Carimbo e assinatura